



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

039/2026

CONTRATANTE

Município de Curvelo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de instrumento médico-hospitalar para serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, realizados nos usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializado) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a rede assistencial de serviços de saúde do Município de Curvelo/MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 490.045,17 (quatrocentos e noventa mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **18/09/2026** às **09 h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto-Fechado



CADASTRE-SE E APRESENTE SUA PROPOSTA!

REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o(a) Pregoeiro(a) **Ana Cristina Gomes Barbosa**, designado(a) pela Portaria nº 14.204/26, alterada pela Portaria nº 14.637/26, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21, dos Decretos Municipais nºs 5.705/23, 5.708/23, 5.709/23, 5.710/23, 5.711/23, 5.712/23, 5.714/23, 5.716/23, 5.718/23, 5.721/23, (tais decretos municipais poderão ser acessados no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br), bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública virtual será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 18/09/2026**, com início às **09 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até as 8 horas do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto do presente Edital é o **Registro de Preços para a aquisição de instrumento médico-hospitalar para serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, realizados nos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializado) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a rede assistencial de serviços de saúde do Município de Curvelo/MG**, conforme detalhamento e especificações constantes do Anexo II, que é parte integrante deste Edital.

2.2 – Os objetos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (Anexos I e II) e em conformidade com a legislação em vigor.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Somente poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que se enquadrarem como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos na Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao órgão provedor do sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 – Os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Equiparada **mediante declaração em campo próprio do sistema** de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.



3.1.2 – A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar 123/06.

3.1.3 – Será concedido tratamento favorecido para as MPE's para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar 123/06.

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para o fornecimento do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo II – Termo de Referência do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação;
- b) Não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- c) Que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelo, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- h) Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do Art. 9º da Lei Federal 14.133/21;
- i) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- j) Pessoas jurídicas constituídos sob a forma de consórcio, coligações de empresas ou cooperativa, nos termos do art. 48 e 50 do Decreto Municipal 5.710/23.
- k) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

3.5.1 – A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.5.2 – O impedimento de que trata o na alínea "d" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



3.5.3 – A vedação de que trata a alínea “i” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no art. 429 e seguintes da CLT, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo, salvo se o licitante for ME/EPP, nos termos do art. 51, III, da Lei Complementar 123/06.

3.6.1 – Por ocasião da assinatura do Contrato será verificado se o Licitante vencedor apresentou via sistema declaração e relação que comprove estar, cumprindo com a cota de aprendizes prevista no art. 429 e seguintes da CLT, sendo dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

3.7 – Não será permitida a participação de outros órgãos gestores por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, III do Decreto Municipal 5.712/23.

3.8 – Será vedada a subcontratação, total ou parcialmente, do objeto licitado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 5.710/23.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Curvelo, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo especificação detalhada dos itens, seu valor unitário e valor total e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.

5.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

- d) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- e) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- f) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Sob as penas da lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

5.2.1 – A falsidade das declarações de que tratam neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.3 – A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente na data e horário designados no item 1.2 deste Edital.

5.3.1 – Até o horário estabelecido no item 1.2 do Edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.3.2 – As propostas deverão ser cadastradas até a data e horário estabelecidos neste Edital, portanto, os licitantes que não atenderem esta exigência serão desclassificados.

5.4 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 – Somente após encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e acesso público.

5.6 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 – O(s) item(ns) de proposta que eventualmente contemplem equipamentos/materiais/serviços que não correspondam às especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital serão desconsiderados.

5.9 – O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Preço unitário e total para o(s) item(s) em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

b) Descrição detalhada do objeto licitado, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo II): indicando, no que for cabível, número de registro ou inscrição no órgão competente, quando for o caso;

5.10 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ou quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, quais sejam: todos os custos referentes a bens e serviços auxiliares, incluindo entre outros, as despesas com seguro, transporte (carga e descarga) até o local de destino, e, quando for o caso, despesas de montagem e instalação, testes operacionais e materiais de consumo para realização dos serviços.

5.10.1 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, sendo-lhe facultado uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.2 – Não serão aceitas propostas cujos valores unitários e/ou global ultrapassem o valor orçado pelo Município.

5.11 – Prazo de validade da proposta e de preço de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.1 – Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.12 – Forma e prazo de entrega do objeto: a entrega do objeto será de forma parcelada, em até 10 (dez) dias, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelos responsáveis, indicando o produto, sua descrição, número de item, quantitativo, dados da empresa vencedora, locais de entrega e valores unitários e totais.

5.13 – Validade/Garantia mínima: todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá o prazo de garantia concedido pelo fabricante, conforme especificado para cada item.

5.13.1 – A garantia dos instrumentos deverá obedecer aos seguintes eventos: polimentos, ajustes, afiação de cortes, mal funcionamento, corrosão, defeitos de aço inox, e quebras prematuras decorrentes da utilização destinadas ao instrumental. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, defeito de fabricação, mau funcionamento, corrosão, defeitos do aço inox e quebra prematuras o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.14 – Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais: os instrumentais médico-hospitalares deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Compras/APS, no seguinte endereço: Avenida do Contorno, nº 46, Bairro: Tibira, Curvelo/MG. CEP. 35.792-074, Horários de entrega: 07h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados).

5.15 – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.



5.16 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

5.17 – Poderão ser admitidos pelo(a) Pregoeiro(a) erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.17.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.

5.18 – Após a abertura da sessão, a desistência da proposta poderá sujeitar o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, salvo se se fundar em motivo razoável ou for resultante de fato superveniente, devidamente justificado pelo licitante ao pregoeiro responsável, que analisará a suficiência das razões apresentadas à luz dos princípios da proporcionalidade e da boa fé objetiva.

5.19 – Não será permitido o envio de propostas contendo quantitativos inferiores ao máximo previsto na forma do Termo de Referência (Anexo II deste Edital), não sendo permitido, também, o envio de preços diferentes, em razão do disposto no art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/21.

5.20 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos no item 1.1 deste Edital, quando se promoverá a divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

6.1.1 – A partir do horário previsto para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais, a(o) Pregoeira(o) avaliará a aceitabilidade das propostas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.1.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

7 – DISPUTA DE LANCES

7.1 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

7.1.2 – O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo).

7.5 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

7.9 – REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

7.9.1 – O presente pregão eletrônico tem como Modo de Disputa o sistema combinado **ABERTO-FECHADO**, que será regido pelo art. 56 da Lei nº 14.133/21 e pelas normas a seguir elencadas.

7.9.2 – O procedimento iniciará pelo modo aberto, em que os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais fechadas, nos termos do art. 25, II, do Decreto Municipal 5.710/23.

7.9.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.4 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

7.10.1 – O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.10.2 – Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPE's participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.3 – Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa – ME, Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.4 – A proposta melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de



5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

7.10.5 – Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.10.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.10.7 – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis e será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.

7.11 – EM CASO DE EMPATE

7.11.1 – Sem prejuízo ao exercício de preferência em relação às MPEs, conforme o caso, haverá empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, da Lei Federal 14.133/21 e no art. 40, do Decreto Municipal 5.710/23, ordenadas por peso de desempate em ordem decrescente, sendo:

- a) disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance;
- b) verificação pelo sistema da plataforma se o licitante, quando do cadastro de sua proposta, assinalou na aba “Informações Complementares”, que:
 - i. realiza avaliação de desempenho contratual prévio;
 - ii. realiza ações de equidade entre homens e mulheres;
 - iii. realiza ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.11.2 – Em igualdade de condições, permanecendo a situação de empate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Por empresas estabelecidas no território do Município;
- b) Por empresas estabelecidas no território Estado de Minas Gerais;
- c) Por empresas brasileiras;
- d) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

7.11.2.1 – A verificação das preferências citadas no tópico 7.11.2 será realizada pela plataforma através das informações declaradas pelo licitante quando do cadastramento de sua proposta inicial para participação do certame.

7.11.3 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados, conforme previsão do § 3º, do art. 40, do Decreto Municipal 5.710/23.

7.11.4 – Para fins de aplicação dos critérios previstos no item 7.11.1, alínea “b” e item 7.11.2, alíneas “d” e “e”, considerando a ausência de regulamentação específica e de metodologia objetiva previamente definida, a verificação limitar-se-á às informações declaradas pelo licitante na plataforma, quando do cadastramento da proposta para participação do certame, conforme analogia a partir do entendimento exarado pela Consultoria-Geral da União através Nota Técnica n. 00033/2023/CGPE/SCGP/CGU/AGU e os princípios previstos na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.



7.11.4.1 – As declarações prestadas pelo licitante no sistema eletrônico são de sua inteira responsabilidade, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligência pela Administração, quando necessária.

7.12 – NEGOCIAÇÃO

7.12.1 – Definido o resultado do julgamento da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta mais vantajosa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.12.2 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.12.3 – A negociação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 – Encerrada a etapa de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

8.2 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1 – conter vícios insanáveis;

8.2.2 – não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3 – apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4 – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5 – apresentar desconformidade com quaisquer exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

8.3.1 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado unitário e/ou global, conforme o caso, determinado por normas de regências ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2 – Em se tratando de fornecimentos, ocorrendo a hipótese de preço manifestadamente inexequível tratado no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a), além de verificar a exequibilidade, poderá solicitar



amostras do licitante primeiro classificado "sob condição", a fim de verificar a qualidade do objeto fornecido.

8.3.3 – Caso necessário, o Município poderá exigir do licitante que este apresente planilha e/ou documentação comprobatória do preço apresentado, com vistas a verificar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

8.3.4 – No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme permissivo no art. 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3.4.1 – A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem 8.3.4 só será considerada após diligência da(a) Pregoeiro(o) que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, conforme subitem 8.3.3; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

8.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.1 – Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7 – Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9 – Da sessão pública do Pregão, será lavrada Ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.10 – A sessão pública não será suspensão, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao(a) Pregoeiro(a).

8.11 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

9.1 – O(A) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21 e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Curvelo – CAFILC (<https://curvelo.mg.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.1.2 – Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.2 – O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.1.2.3 – Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste Edital.

9.3 – Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.3.1 – Para fins de análise e aceitabilidade da proposta/habilitação técnica apresentada pelo Licitante vencedor quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação do fiscal técnico, responsável pela requisição do objeto.

9.4 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o Licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de julgamento, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante, em razão das especificações indicadas na proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.5.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

10.1 – Para fins de habilitação no certame, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), contados da notificação via “chat”, sendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto lícitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- i) **Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;**
- j) **Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;**
- k) **Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto lícitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores à solicitação pelo(a) pregoeiro(a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

Conforme Termo de Referência (Anexo II) também será exigido:

- n) Quando aplicável ao produto ofertado, a licitante deverá apresentar comprovação de regularização sanitária do produto para saúde/dispositivo médico perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o regime aplicável ao seu enquadramento sanitário, mediante apresentação de comprovação de registro vigente, Certificado de Registro, documento equivalente ou cópia da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União – DOU, para os produtos sujeitos a registro; ou comprovante de notificação/regularização perante a ANVISA, para os produtos sujeitos ao regime de notificação, nos termos da RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, e suas alterações.
 - n.1) Para os produtos sujeitos ao regime de notificação, deverá ser apresentada a comprovação da regularização vigente perante a ANVISA, observada a dispensa de revalidação prevista na regulamentação sanitária. Para os produtos sujeitos ao regime de registro, deverá ser apresentada comprovação de registro vigente; caso o prazo de validade do registro tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

expirado, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da respectiva revalidação, quando exigível, nos termos da regulamentação sanitária vigente.

n.2) Quando o produto estiver dispensado de registro e de notificação, deverá ser apresentada documentação que comprove o respectivo enquadramento sanitário ou a condição de dispensa perante a autoridade sanitária competente, quando aplicável.

- o) Alvará Sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

10.1.1 – O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

10.1.2 – Os documentos mencionados nas alíneas “i”, “j” e “k” do subitem 10.1 serão verificados se o licitante os declarou via sistema sendo os mesmos certificados pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, exceto para o documento constante na alínea “n” do item 10.1 (Certificado de Registro dos Produtos vigente).

10.2 – O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município poderá substituir os documentos exigidos no Edital pelo Certificado de Registro Cadastral respectivo, nos termos do artigo 43, § 1º, do Decreto Municipal 5.710/23.

10.3 – No caso de não constar no CRC do Município quaisquer documentos exigidos no item 10.1, o licitante deverá complementar a documentação exigida;

10.4 – As Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que essa apresente alguma restrição.

10.4.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, a critério do(a) Pregoeiro(a), prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2 – A não regularização da documentação no prazo previsto no item 10.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

10.4.3 – A prorrogação do prazo para “regularização fiscal e trabalhista” dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).

10.5 – Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do artigo 64 da Lei 14.133/21. Assim, caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas poderão ser inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme item 16 do edital.

10.5.1 – De igual forma, poderão ser inabilitadas empresas que tenham em seu quadro de sócios/administradores, indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com sócios/administradores de outras empresas participantes do mesmo procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

10.5.2 – Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos e/ou assinados por indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para com o licitante que apresentar o atestado.

10.5.3 – Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome do licitante que se habilita para o certame:

- a) Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.6 – Nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.7 – Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.1 – A vedação prevista no subitem 10.6 não alcança documento ausente que demonstre fato preexistente comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual será avaliado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme entendimento do Plenário do TCU nos Acórdãos 1.211/21 e 2.443/21.

10.8 – Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

10.9 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, fundamentadamente arguida.

10.10 – A falsidade das declarações constantes do item 10.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

10.11 – O descumprimento da exigência descrita no item 10.1, acarretará a imediata inabilitação da empresa, chamando-se o segundo colocado e aplicação de sanções administrativas, conforme o caso.

11 – DAS AMOSTRAS

11.1 – O licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar, sem custo para o município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, uma amostra de cada item ofertado para avaliação pelo setor demandante, nos termos do §3º do art. 17 da lei nº 14.133/2021.

11.2 – As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Curvelo - Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35.790- 273 - Curvelo/MG, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriados), sob inteira responsabilidade do licitante provisoriamente vencedor.



11.3 – As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou razão social da licitante. Para fins de controle de qualidade dos produtos, cada amostra será analisada para atestar suas características, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo II).

11.4 – Não serão analisadas amostras danificadas, rasgadas ou que não estiverem devidamente embaladas e identificadas. As análises dos instrumentais serão finalizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento das amostras, após os quais, será emitido relatório concluindo pela aceitação ou rejeição dos mesmos.

11.5 – As amostragens serão avaliadas pelo responsável técnico, e serão para avaliar o padrão de qualidade, acabamento, polimento, dimensões, e nomenclatura do aço inox, procedência do produto ofertado, se está de acordo com as especificações contidas nos itens deste edital e de acordo com as normas vigentes conforme legislação atual vigente.

11.6 – Caso o material tenha sido reprovado, o segundo colocado na ordem de classificação será convocado a entregar uma amostra idêntica ao material ofertado para realização dos mesmos testes, desde que seu preço, após as negociações, seja considerado aceitável, obedecendo aos mesmos prazos já mencionados, e assim sucessivamente, até que se tenha uma amostra aprovada.

11.7 – Quando possível o proponente deverá retirar a(s) amostra(s), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da publicação da homologação, independentemente dela(s) ter(em) sido aprovada(s) ou não. Findo tal prazo, a contratante poderá conferir à(s) amostra(s) o fim que lhe julgar apropriado.

11.8 – As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização dos testes. O material apresentado como amostra pelo licitante vencedor não será considerado no quantitativo do escopo contratado. Para os itens que forem da mesma categoria, bastam apenas o envio de 01 unidade (um dos tamanhos), se forem ofertados pelo mesmo fornecedor e da mesma marca.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **seguindo o modelo elaborado pela Administração (Anexo III)**, através do sistema em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), a contar da sua solicitação no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.1 – O prazo estipulado no item 12.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

12.1.2 – O licitante poderá enviar proposta reajustada assinada digitalmente.

12.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

12.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.4 – Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no Art. 52 da Lei nº 14.133/21.

12.4.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.



12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o Licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 12.1, adequando as informações divergentes.

12.8 – A recusa injustificada do Licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ensejar sua desclassificação, bem como ser punida nos termos do item 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste Edital.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.1.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva Ata, nos termos do art. 40 da IN SEGES/ME nº 73/2022, será concedido prazo não inferior a 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer, em campo próprio do sistema.

13.1.2 – A ausência de manifestação quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá proceder à adjudicação do objeto.

13.1.3 – O prazo mencionado no item 13.1.1 será definido pelo(a) Pregoeiro(a) adotando critérios de razoabilidade.

13.2 – Após a lavratura da Ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo previsto no item 13.1 e havendo a manifestação motivada por algum Licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou através do e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou e-mail, em igual prazo de 3 (três) dias úteis, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 – Não serão conhecidas as razões e contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13.4 – O(A) Pregoeiro(a) examinará a manifestação sobre a intenção de interpor recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.5 – Não será admitida manifestação de intenção de interpor recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

13.6 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.8 – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.9 – O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/21.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para que seja adjudicado o objeto ao licitante declarado vencedor e homologada a licitação.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

15.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2 – A impugnação, preferencialmente, será interposta pelo sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser realizada pelo e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

15.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica através de e-mail, conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (38) 3722-2061.

15.3 – Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis das unidades requisitantes, pelo órgão responsável pela assessoria técnica e jurídica e pelo responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

15.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

15.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser realizada pelo e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

15.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.6.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

15.7 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.



17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes deste registro correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.621.000.3210-319

02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.500.000.1002-351

02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-351

02.09.02.10.302.1005.2313.3.3.90.30.00.1.500.000.1002-408

17.2 – Por se tratar de licitação no Sistema de Registro de Preços, não estarão vinculadas às estas dotações orçamentárias as despesas antes da contratação ou da ordem de fornecimento.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Homologado o resultado da licitação, terá o licitante mais bem classificado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços (conforme minuta do Anexo IV), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

18.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

18.1.2 – A recusa do convocado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 18.1, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto, executar as obras ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades dispostas neste Edital, na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

18.1.3 – A recusa injustificada em assinar a Ata, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

18.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

18.3 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (Anexo II), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, visando à negociação para ajustamento de preços e a sua adequação ao mercado, nos termos dos arts. 75 e 76 do Decreto Municipal 5.712/23.

18.6 – A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

18.7 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

18.8 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

18.9 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/21.

18.10 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

18.11 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

18.12 – Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

18.13 – Em caso de o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, independentemente das sanções aplicáveis, a Administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

18.14 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário aceitar a contratação a Administração, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I – convocar os licitantes que optaram por manter sua proposta original, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II – adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.15 – Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do Licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

18.16 – A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela Administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da Lei Federal 14.133/21, observado o disposto nos Art. 71, V, Art. 79 e Art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

18.17 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

18.17.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

18.18 – Nos termos do Art. 83 da Lei Federal 14.133/21 e Art. 74 do Decreto Municipal nº 5.712/23, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.

18.18.1 – Caso seja realizada a licitação específica, nos termos do item anterior, será assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

18.19 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, será verificado se o Licitante vencedor declarou no sistema, sob as penas da Lei, que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

18.19.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

18.19.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

19 – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.1 – Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

19.2 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.2.1 – Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.2 – Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação obtida originalmente na licitação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.2.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.4 – Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará às unidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.2.5 – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que tenha provocado elevação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

supostamente o impossibilite de cumprir com as obrigações contidas na Ata, observados os seguintes requisitos:

- a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;
- b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de registro de preços e da Administração Pública;
- c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.1 – Para fins do disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.2 – Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

19.3 – Os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses constantes da Lei 14.133/21, bem com nas hipóteses dispostas nos art. 71, V, art. 79 e art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

19.3.1 – Havendo cancelamento do registro do fornecedor, se cabível, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.3.1.1 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.3.1.2 – Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.4 – Em qualquer caso, redução do preço de mercado ou fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época.

19.4.1 – Aplica-se o caput aos materiais ou serviços tabelados oficialmente por órgãos competentes.

19.5 – O preço de mercado será obtido com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e em obediência ao Decreto Municipal 5.709/23.

19.6 – Cabe ao órgão gerenciador realizar os procedimentos para alteração de valores durante a vigência da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

19.7 – A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

19.8 – A alteração de preço deverá ser publicizada nos termos da legislação vigente.

19.9 – Quando pertinente ao objeto licitado, a Ata de registro de preços poderá ser alterada para a substituição de marca nas condições previstas no edital e na legislação vigente:

I – por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II – por requerimento do fornecedor, que deve ser apreciado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

19.9.1 – O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

19.9.2 – A substituição de marca deverá ser obrigatoriamente publicizada nos termos da legislação vigente.

19.10 – No caso de cancelamento da Ata ou do registro de preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.10.1 – O fornecedor ou prestador de serviços será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da comunicação.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Licitante vencedor.

20.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 do Decreto Municipal 5.716/23, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

20.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata/Contrato, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

20.3.1 – O critério disposto no item 20.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

20.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.



20.5 – O Município, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

20.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.7 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

20.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

20.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
onde: EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{TX}{100}$ 30
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

21 – DAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 – As eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão ao disposto nos art. 82 a 86, do Decreto Municipal 5.712/23.

22 – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO

22.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

22.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

22.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

23 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

23.1 – Fornecer o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Licitante vencedor, dentro dos padrões de qualidade, validade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeito às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

23.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

23.3.1 – O Licitante vencedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

23.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta licitação.

23.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Licitante vencedor.

23.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura "Município de Curvelo" e o CEP "35790-273".

23.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- j) Maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

23.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Edital, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21, excluída a hipótese prevista no § 2º da mesma lei.

23.9 – O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

23.10 – Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a



estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

23.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

23.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, o Licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

23.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

23.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

23.13 – A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

23.14 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

24 – RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

24.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

24.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

24.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

24.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar ao Licitante vencedor sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

24.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

24.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

24.5.1 – A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

24.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor, conforme abaixo:



ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Fiscal administrativo para acompanhamento do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual: Elma Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91, Ana Clara Olavo - CPF: 114.xxx.xxx-57, Larissa Diniz - CPF: 120.xxx.xxx-70, contato: (38) 3721 2974, e-mail: comprasatenciaoprimaria.curvelo@gmail.com email: saude@curvelo.mg.gov.br.</p> <p>Fiscais técnicos para recebimento provisório e definitivo dos instrumentos médico-hospitalares: Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF: 011.xxx.xxx-16 – e-mail: atencaoprimaria@curvelo.mg.gov.br e Walter Gomes de Almeida, CPF: 006.xxx.xxx-93 – e-mail: coordpa.curvelo@gmail.com.</p> <p>GESTOR: Raphael Dumont Schlegel, CPF 014.XXX.XXX-56.</p>

24.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

24.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

24.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata/Contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente.

24.10 – Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento do objeto.

24.11 – Expedir as comunicações dirigidas ao Licitante vencedor e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

24.12 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Licitante vencedor, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

24.13 – Aplicar ao Licitante vencedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata.

24.14 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante vencedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

25 – FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1 – Após a homologação da licitação, será incluído em Ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.



25.2.1 – A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

25.2.2 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.3 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

25.4 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; o

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.5 – Os licitantes serão convocados via sistema ou por e-mail para, caso o desejem, reduzir seus preços iguais ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação.

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – É facultado ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.2 – O Município de Curvelo reserva para si o direito de alterar os quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido ao disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

26.3 – A apresentação da proposta de preços implica a aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21.

26.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Curvelo, através do telefone (38) 3722-2061 ou e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

26.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

26.6 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas ou emprego de serviços/produtos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

26.7 – A(s) Secretaria(s) requisitante(s) não aceitará(ão), sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

26.8 – O Município de Curvelo reserva-se ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

26.9 – Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as disposições do art. 183 da Lei nº 14.133/21.

26.10 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

26.11 – O presente Edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal Curvelo/MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

26.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 – Integram este Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo V – Minuta de Contrato

Curvelo/MG, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA GOMES BARBOSA
Data: 03/09/2026 15:05:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Gomes Barbosa
Pregoeira

GUSTAVO JOSEPH RIBEIRO
SOARES:1409289966
1

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSEPH RIBEIRO
SOARES:14092899661
Dados: 2026.09.03 15:54:05
-03'00'

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Atenção Primária

Estudo Técnico Preliminar /2026/CAP/SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

I – INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares constituem documento inicial do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, oferecendo elementos para a elaboração do termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

No âmbito do Município de Curvelo/MG o Decreto nº 5.708, de 28 de dezembro de 2023, estabelece os requisitos para a confecção deste instrumento de planejamento. Consoante o art. 10, do mesmo decreto, as unidades requisitantes serão responsáveis pela edição do ETP, de modo a verificar a viabilidade da contratação, preenchendo-se os elementos previstos no §1º, INC. I A XIII.

OBJETO: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação de interesse público na busca da melhor solução para a aquisição de instrumento médico hospitalar, para serem utilizados nos procedimentos, realizados nas Unidades Básicas de Saúde, CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial especializada) e PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a Rede Assistencial de Serviços de Saúde do Município de Curvelo/MG.

II - DESENVOLVIMENTO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de instrumentais médico-hospitalares, com a finalidade de assegurar o adequado abastecimento e a reposição de materiais atualmente danificados — seja pelo desgaste natural decorrente do tempo de uso, seja pela ação dos processos de esterilização —, garantindo assim a manutenção das condições operacionais dos serviços de saúde do município de Curvelo/MG.

Tais instrumentais são essenciais à execução segura e eficiente de diversos procedimentos realizados na Rede Assistencial, abrangendo o Centro de Atenção Ambulatorial Especializada (CAAE), o Pronto Atendimento Municipal (PAM) e demais unidades de saúde do município.

Para garantir a qualidade dos atendimentos e a biossegurança dos procedimentos realizados, é indispensável que as equipes de saúde contem com profissionais capacitados e instrumentos cirúrgicos e hospitalares adequados, compatíveis com as técnicas adotadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A abertura deste processo licitatório visa atender às demandas assistenciais por meio da aquisição de instrumentais médico-hospitalares destinados à realização de **procedimentos ginecológicos, tratamento de feridas, pequenas cirurgias, retirada de pontos e de corpos estranhos superficiais**, dentre outros atos técnicos indicados ou executados por médicos e enfermeiros da rede pública municipal.

O fornecimento desses materiais visa a garantir a continuidade dos atendimentos especializados, promovendo a recuperação e a preservação da saúde dos pacientes acometidos por diferentes patologias clínicas, em consonância com os princípios da integralidade e da resolutividade que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS).

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Plano Anual de Contratações ainda não tenha sido implementado no âmbito municipal, a presente contratação mostra-se compatível com o planejamento orçamentário do Município para o exercício financeiro de 2026, conforme previsão da Lei nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa municipal.

Ademais, a aquisição de instrumentais médico-hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde, ao Centro de Atenção Ambulatorial Especializada — CAAE e ao Pronto Atendimento Municipal — PAM também guarda pertinência com as diretrizes do Plano Plurianual — PPA 2026-2029, instituído pela Lei nº 3.952, de 29 de dezembro de 2025, especialmente por estar vinculada à manutenção, estruturação e continuidade das ações e serviços públicos de saúde prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde — SUS no Município de Curvelo.

2.1.FONTE DE RECURSOS:

Para a presente aquisição, os recursos financeiros constam na seguinte dotação:

- ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Programa 1003: Atenção Básica

Ação: 2110 - Manutenção da Atenção Primária

Código orçamentário: 02.09.02.10.301.1003.2110. 3.3.90.30.00 - 319

Fonte de recursos: 1.621.000.3210

Resolução: 10092/25

- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Programa 1005: Qualificação da Atenção Especializada do SUS

Ação: 2313 - Manutenção de Urgência e Emergência

Código orçamentário: 02.09.02.10.302.1005.2313. 3.3.90.30.00 - 408

Fonte de recursos: 1.500.000.1002

- CAAE

Programa 1005: Qualificação da Atenção Especializada do SUS

Podendo ainda ser utilizada a fonte de recurso: 2.621.000.0000

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a aquisição de instrumentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, observando-se requisitos técnicos, de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Para a seleção da solução mais adequada, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Os instrumentos médico-hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeitas condições de fabricação, conservação e funcionamento.
- Os produtos deverão atender às especificações técnicas, características, dimensões, materiais, funcionalidades e demais requisitos definidos no Termo de Referência e no Edital, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as características solicitadas.
- Os materiais empregados na fabricação dos instrumentos deverão ser adequados à utilização médico-hospitalar, apresentar resistência, durabilidade e segurança compatíveis com os procedimentos para os quais forem destinados.
- Quando aplicável, os instrumentos deverão ser confeccionados em materiais compatíveis com processos de limpeza, desinfecção e esterilização utilizados pelo órgão, sem comprometer sua integridade, funcionalidade ou vida útil.
- Os produtos deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas, deformações, trincas, corrosão, falhas de fabricação ou outras características que possam comprometer sua utilização ou oferecer risco aos usuários e pacientes.
- Os instrumentos deverão ser fornecidos devidamente acondicionados e embalados, de modo a assegurar sua proteção contra danos, contaminação, umidade, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade durante o transporte, armazenamento e manuseio.
- A embalagem deverá conter, informações de identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação pertinente.
- Os produtos deverão estar regularizados perante os órgãos competentes, quando sujeitos a registro, notificação, cadastro ou outra forma de controle sanitário, devendo o fornecedor apresentar a documentação comprobatória sempre que exigida.
- O fornecedor deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos objeto da contratação, inclusive aquelas relacionadas à fabricação, segurança, qualidade, armazenamento, transporte e utilização de produtos para saúde.
- Quando aplicável, os instrumentos deverão ser acompanhados de manual de uso, instruções de limpeza, desinfecção, esterilização, conservação e demais orientações necessárias à sua utilização adequada e segura, preferencialmente em língua portuguesa.
- Os produtos deverão apresentar garantia contra defeitos de fabricação, observando prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.
- Os instrumentos deverão ser entregues em condições adequadas para uso imediato, quando essa característica for compatível com a natureza do produto, e acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento, quando previstos na especificação.
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo órgão demandante, dentro do prazo estabelecido, sendo responsabilidade da contratada o transporte, acondicionamento e demais providências necessárias à entrega em perfeitas condições.
- Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades com as especificações ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento de contratação.
- A solução a ser contratada deverá proporcionar adequada relação entre qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e custo, considerando-se não apenas o preço de aquisição, mas também a vida útil

e as condições de utilização dos instrumentos.

· Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, redução da geração de resíduos, possibilidade de reutilização e adequado descarte dos produtos e suas embalagens, quando pertinente.

· A contratada deverá comprovar sua aptidão para o fornecimento dos produtos, mediante apresentação da documentação de habilitação e das comprovações técnicas e sanitárias exigíveis, conforme a natureza dos itens.

4 -ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Estimativa das Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
02	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE COM 4 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
03	- PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50

04	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
05	-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
06	-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50

07	<p>-BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
08	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

09	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
10	<p>-CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
11	<p>-CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM</p> <p>FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

12	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML- INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
13	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML- INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
14	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03- INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

15	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04-INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
16	<p>-COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO-COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
17	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

18	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM- TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
19	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

20	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
21	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM- PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

22	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM- PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
23	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM- PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

24	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM- PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
25	<p>-PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM- PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

26	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.:</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á</p> <p>AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	150
27	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á</p> <p>AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	100

28	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
29	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

30	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
31	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM- TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

32	<p>-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
33	<p>-TESOURA MAYO CURVA 17CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 17CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

34	<p>-TESOURA MAYO RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE.VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
35	<p>-TESOURA MAYO CURVA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

36	<p>-TESOURA MAYO RETA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
37	<p>-TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM- TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

38	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM- TESOURA METZENBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
39	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM- PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
40	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM- PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

41	<p>-TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM- TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
42	<p>-TESOURA ÍRIS RETA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
43	<p>-PINÇA JACARÉ 20 CM-INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

44	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P</p> <p>ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
45	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02).</p> <p>FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
46	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03).</p> <p>FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

47	<p>-PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM-UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
48	<p>-PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM</p> <p>PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

49	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM</p> <p>EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
50	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM,- EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

51	<p>-TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
52	<p>-COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
53	<p>-PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR</p>	50

54	<p>-CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)</p> <p>INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50
----	--	----

55	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM (± 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTE DETECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50

De acordo com o levantamento realizado foram encontrados os seguintes quantitativos que contemplam a série histórica de aquisições de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM	2021	2022	2023	2024	2025
01	42929	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 3MM	02	-	-	-	-
02	42930	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 4MM	02	-	-	-	-
03	42931	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 5MM	02	-	-	-	45
04	44261	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 2MM	02	-	-	-	-
05	69178	BACIA CIRÚRGICA COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO	10	-	-	-	20
06	69179	BACIA CIRÚRGICA COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO	-	-	-	-	25

07	69180	BALDE EM AÇO INOX – CAPACIDADE 10 LITROS	-	-	-	-	3
08	69181	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM	-	-	-	-	35
09	69182	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X24 X1,5 CM	-	-	-	-	-
10	69183	CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR C/ APROX. 30 X 20 X 4 CM	-	-	-	-	20
11	69185	CUBA RIM INOX- CUBA RIM APROX. 26 X12 X5CM	-	-	-	-	45
12	69186	CUBA REDONDA INOX- TAMANHO APROX. 160 ML	-	-	-	-	10
13	69187	CUBA REDONDA INOX- TAMANHO APROX. 240 ML	-	-	-	-	
14	69189	CABO DE BISTURI TAMANHO- Nº 03	-	-	-	-	6
15	69190	CABO DE BISTURI TAMANHO- Nº 04	-	-	-	-	6
16	69192	COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO	-	-	-	-	20
17	69196	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA – 16 CM	-	-	-	-	25
18	69197	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA- 16 CM	-	-	-	-	25
19	69198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM	-	-	-	-	6
20	69199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 18 CM	-	-	-	-	6
21	69200	TESOURA CIRÚRGICA MAYO - STILLE RETA – 15 CM	-	-	-	-	25
22	69201	TESOURA CIRÚRGICA MAYO - STILLE CURVA– 15 CM	-	-	-	-	25
23	69202	TESOURA CIRÚRGICA MAYO- STILLE CURVA PONTA ROMBA– 17 CM	-	-	-	-	-
24	69203	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM	-	-	-	-	-
25	69206	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM		-	-	-	40
26	69207	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM	30	-	-	-	50
27	69208	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM	10	-	-	-	45
28	69209	TESOURA CIRÚRGICA CURVA PONTA FINA /FINA -15 CM		-	-	-	60
29	69210	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA /FINA - 15 CM	10	-	-	-	60
30	69211	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA/FINA - 17 CM	30	-	-	-	60
31	69212	TESOURA CIRURGICA CURVA - PONTA FINA/FINA – 17 CM	30	-	-	-	60
32	69213	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN	-	-	-	-	6

33	692014	TESOURA MAYO CURVA 17CM	-	-	-	-	-
34	692015	TESOURA MAYO RETA 17 CM	-	-	-	-	-
35	69216	TESOURA MAYO CURVA PONTA/FINA - 19 CM	-	-	-	-	15
36	69217	TESOURA MAYO RETA PONTA/FINA -19 CM	-	-	-	-	15
37	69218	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM	-	-	-	-	20
38	69219	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA - 15 CM	-	-	-	-	20
39	69220	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA PONTA/ROMBA- 18 CM	-	-	-	-	10
40	69221	TESOURA CIRÚRGICO METZEMBAUM RETA PONTA ROMBA - 18 CM	-	-	-	-	-
41	69222	TESOURA ÍRIS CURVA – 12 CM	-	-	-	-	15
42	69223	TESOURA ÍRIS RETA – 12 CM	-	-	-	-	15
43	69224	PINÇA JACARÉ 20 CM	-	-	-	-	15
44	69225	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM -P	-	-	-	-	-
45	69226	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM. M	-	-	-	-	-
46	69227	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM. G	-	-	-	-	-
47	69228	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO -24 CM	-	-	-	-	-
48	69229	PINÇA GINECOLÓGICA DE CHERROM - 24 CM	-	-	-	-	25
49	69235	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA – 18 CM	60	-	-	-	50
50	69236	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA – 18 CM	-	-	-	-	30
51	69237	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA/ROMBA- 18,5 CM	-	-	-	-	20
52	69191	COMADRE EM AÇO INOX TIPO PÁ	-	-	-	-	15
53	77719	PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES)	-	-	-	-	-
54	77720	CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)	-	-	-	-	-
55	77916	TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)	-	-	-	-	-

Para estimativa de quantitativos a serem adquiridos, levou em consideração o número de atendimentos prestados atualmente nas Unidades Básicas, no CAAE e no PAM, tendo como parâmetros os atendimentos prestados e considerando o crescimento dos procedimentos com a ampliação de novos serviços que foram implantados na Rede Assistencial de atendimentos, das Unidades Básicas de Saúde, com a implantação do CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializada) e com a retomada da administração direta do PAM, (Pronto Atendimento Municipal), pela secretaria de saúde, conforme justificativa abaixo:

A ampliação do quantitativo de instrumentais cirúrgicos constante do processo licitatório fundamenta-se na necessidade de adequação da capacidade operacional da rede municipal de saúde à expansão dos serviços assistenciais sob gestão do Município, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nos últimos anos, o Município ampliou significativamente sua responsabilidade na execução direta de ações e serviços de saúde, assumindo a gestão do Pronto Atendimento (PA), o que resultou em aumento expressivo da demanda por procedimentos de urgência, emergência e pequenos procedimentos cirúrgicos. Tal ampliação exige maior disponibilidade de instrumentais, possibilitando a realização simultânea de atendimentos e garantindo a reposição durante os processos de limpeza, desinfecção, esterilização e manutenção dos materiais.

Além disso, encontra-se em andamento a expansão da Atenção Primária à Saúde, com a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ampliando a cobertura assistencial do município. A abertura dessas unidades implica aumento da oferta de procedimentos ambulatoriais, curativos complexos, inserção e retirada de dispositivos, pequenas cirurgias e demais procedimentos que demandam instrumentais específicos, tornando imprescindível a ampliação do quantitativo inicialmente previsto.

Outro fator relevante consiste na implantação do Bloco Cirúrgico Ambulatorial no Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), cuja operacionalização ampliará substancialmente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de pequeno e médio porte em regime ambulatorial. A execução dessas atividades exige disponibilidade permanente de conjuntos completos de instrumentais, permitindo o adequado fluxo entre utilização, transporte, processamento na Central de Material e Esterilização (CME) e nova disponibilização para uso, sem comprometer a programação cirúrgica.

Ressalta-se que o dimensionamento de instrumentais não deve considerar apenas o número de procedimentos realizados, mas também aspectos técnicos relacionados ao processamento dos materiais, tais como tempo de esterilização, necessidade de conjuntos reservas, manutenção preventiva e corretiva, substituição por desgaste natural, além da observância das normas sanitárias vigentes para processamento de produtos para saúde.

A manutenção do quantitativo originalmente previsto poderá ocasionar insuficiência de materiais, atrasos em procedimentos, aumento do tempo de espera dos usuários, cancelamentos de cirurgias e interrupções na prestação dos serviços assistenciais, comprometendo a qualidade da assistência e a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, o aumento do quantitativo solicitado decorre de fatos supervenientes relacionados à ampliação da rede municipal de saúde e da capacidade instalada dos serviços, não caracterizando aquisição desarrazoada ou desproporcional, mas sim medida técnica necessária para assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada à população.

Após o levantamento realizado em razão da demanda atual e verso o quantitativo de instrumental existente em condições de uso, foi definido que será necessário a aquisição do quantitativo estipulado neste ETP para atender à demanda atual.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para fins de estimativa e demonstração dos valores praticados no mercado atualmente para os componentes deste ETP foi realizado orçamento via internet em sítios eletrônicos especializados nos produtos que se pretende adquirir, cuja pesquisa segue anexa contendo data e hora de acesso.

ITE	DESCRIÇÃO	QUA FORNECE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00
02	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE COM 4 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00

03	- PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	AGS - MATERIAIS CIRÚRGICOS	R\$396,70	R\$19.835,00
04	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00

05	<p>-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	VIP HOSPITALAR	R\$264,00	R\$13.200,00
----	---	----	----------------	-----------	--------------

06	<p>-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	VIP HOSPITALAR	R\$327,00	R\$16.350,00
----	---	----	----------------	-----------	--------------

07	<p>-BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	RHOSSE	R\$740,00	R\$37.000,00
----	---	----	--------	-----------	--------------

08	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$75,00	R\$3.750,00
----	---	----	--------	----------	-------------

09	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	NG2MEDICAL	R\$94,90	R\$4.745,00
----	--	----	------------	----------	-------------

10	<p>-CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$150,00	R\$7.500,00
			RHOSSE		

11	<p>-CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM</p> <p>FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$59,25	R\$2.962,50
			NG2MEDICAL		

12	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	DENTAL WEB	R\$26,40	R\$1.320,00
----	--	----	------------	----------	-------------

13	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	MC MEDICAL	R\$31,64	R\$1.582,00
----	--	----	------------	----------	-------------

14	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03- INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	BRCIRURGICA	R\$21,52	R\$1.076,00
----	--	----	-------------	----------	-------------

15	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04-INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	GENERAL MED	R\$30,23	R\$1.511,50
----	---	----	-------------	----------	-------------

16	-COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO-COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	NG2MEDICAL	R\$145,35	R\$7.267,50
	-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU			R\$53,61	R\$2.680,50

17	<p>FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	BR CIRURGICA		
----	--	----	-----------------	--	--

18	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM-TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$52,83	R\$2.641,50
	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO</p>				

19	<p> PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA </p>	50	ZLDENTAL.	R\$43,37	R\$2.168,50
----	--	----	-----------	----------	-------------

	ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
20	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>	50	PROLAB	R\$68,26	R\$3.413,00

	<p>PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>				
21	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM-PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-</p>	50	PROLAB	R\$53,89	R\$2.694,50

QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM- PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM			R\$56,70	R\$2.835,00

22	<p>FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB		
	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM- PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS</p>			R\$67,13	\$3.356,50

23	<p>CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB		
	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM-PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304</p>			R\$67,13	R\$3.356,50

24	<p>AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB		
----	---	----	--------	--	--

25	<p>-PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM- PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$19,15	R\$957,50
	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.:</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À</p> <p>AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM</p>			R\$55,58	R\$8.337,00

26	<p>REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	150			
	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A</p>		PROLAB	R\$55,58	R\$5.558,00

27	<p>CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO,</p> <p>SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.</p> <p>GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	100	PROLAB		
	-TESOURA CIRÚRGICA			R\$37,94	R\$1.897,00

28	<p>CURVA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA</p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES</p>	50	PROLAB		
----	---	----	--------	--	--

	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
29	<p>TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE</p>	50	PROLAB	R\$39,91	R\$1.995,50

	<p>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>				
30	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE</p>	50	ENDO COMMERCE	R\$62,31	R\$3.115,50

	<p>FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>				
31	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM- TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E</p>	50	PROLAB	R\$53,89	R\$2.694,50

<p>FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>				
--	--	--	--	--

32	<p>-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$92,89	R\$4.644,50
	<p>-TESOURA MAYO CURVA 17CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 17CM -</p>				

33	<p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$67,13	R\$3.356,50
	<p>-TESOURA MAYO RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE</p>			R\$67,13	R\$3.356,50

34	<p>ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE.VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB		
	<p>-TESOURA MAYO CURVA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM,</p>				

35	<p>FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU</p>	50	PROLAB	R\$83,56	R\$4.178,00
----	--	----	--------	----------	-------------

36	<p>EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE</p>	50	PROLAB	R\$83,56	R\$4.178,00
----	--	----	--------	----------	-------------

<p>QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>				
---	--	--	--	--

37	<p>-TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM-TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$61,91	R\$3.095,50
----	--	----	--------	----------	-------------

38	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM-TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$58,85	R\$2.942,50
----	--	----	--------	----------	-------------

39	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM-PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$72,09	R\$3.604,50
----	---	----	--------	----------	-------------

40	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM-PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$74,50	R\$3.725,00
			PRODUTOS	MEDICOS	

41	<p>-TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM-TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$31,91	R\$1.595,50
----	--	----	--------	----------	-------------

42	<p>-TESOURA ÍRIS RETA - 12CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO- QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC,FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$31,91	R\$1.595,50
			PROLAB		

43	<p>-PINÇA JACARÉ 20 CM-INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PRODUTOS MEDICOS.	R\$498,00	R\$24.900,00
----	--	----	-------------------	-----------	--------------

44	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P</p> <p>ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$495,00	R\$24.750,00
			RHOSSE		

45	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	RHOSSE	R\$545,00	R\$27.250,00
----	---	----	--------	-----------	--------------

46	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$575,00	R\$28.750,00
----	---	----	--------	-----------	--------------

47	<p>-PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM-UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;</p> <p>EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.</p> <p>GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$115,00	R\$5.750,00
----	--	----	--------	-----------	-------------

48	<p>-PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM</p> <p>PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;</p> <p>EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.</p> <p>GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$125,00	R\$6.250,00
	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM</p> <p>EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO.</p>			R\$85,20	R\$4.260,00

49	<p>TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB		
	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM,-EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI</p>				

50	<p>ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$85,20	R\$4.260,00
	<p>-TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À</p>		PROLAB		

51	<p>CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	MEDPLUSSM	R\$42,00	R\$2.100,00
----	--	----	-----------	----------	-------------

52	<p>-COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ</p> <p>COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$390,69	R\$19.534,50
----	--	----	--------	-----------	--------------

53	<p>-PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES)</p> <p>CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR</p>	50	RHOSSE	R\$28,50	R\$1.425,00
	<p>-CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)</p> <p>INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E</p>			R\$120,90	R\$6.045,00

54	<p>25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50	TELEDIU MULTI CIRÚRGICA		
	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM (± 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTE DE TECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL</p>			R\$154,86	R\$7.743,00

55	<p>CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS. QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC</p>	50	PROLAB		
----	--	----	--------	--	--

	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
					R\$ 435.590,00

Baseando se na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 435.590,00(quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

Destaca-se que os valores apresentados foram obtidos por meio de pesquisa preliminar realizada pelo setor demandante, exclusivamente para fins de estudo de viabilidade, planejamento da contratação e estimativa inicial da despesa. Assim, tais valores possuem caráter meramente estimativo e poderão sofrer alterações em decorrência da pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura, a qual subsidiará a definição do valor de referência da contratação, após a regular instrução do processo, incluindo a pesquisa de preços e o respectivo registro na plataforma eletrônica em que será realizado o certame.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, INCISO V DA LEI 14133/2021)

Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de aquisição de instrumentos médico-hospitalares destinados às unidades de saúde do Município.

O levantamento demonstrou a existência de ampla competitividade no mercado, com diversos fabricantes e distribuidores especializados, aptos a fornecer instrumentos médico-hospitalares em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais especificações técnicas exigidas pela Administração.

Após análise das alternativas disponíveis, foram identificadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição por compra única (quantitativo integral)

Vantagens:

- atendimento imediato da demanda prevista;
- realização de um único procedimento licitatório;
- previsibilidade do desembolso financeiro.

Desvantagens:

- necessidade de formação de estoque elevado;
- maior risco de perdas decorrentes de armazenamento, danos ou obsolescência;
- imobilização de recursos orçamentários e financeiros;
- pouca flexibilidade para adequação às necessidades futuras.

Solução 2 – Aquisições por licitações individuais, sempre que surgir a necessidade

Vantagens:

- aquisição apenas quando houver demanda;

- menor necessidade de estocagem.

Desvantagens:

- repetição de procedimentos licitatórios;
- aumento dos custos administrativos;
- maior tempo para atendimento das demandas;
- risco de descontinuidade do abastecimento das unidades de saúde;
- perda de economia de escala.

Solução 3 – Sistema de Registro de Preços (SRP)**Vantagens:**

- aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração;
- maior eficiência no planejamento das compras;
- redução dos custos de armazenamento;
- diminuição do risco de perdas por deterioração ou obsolescência dos instrumentos;
- manutenção do abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- racionalização dos procedimentos administrativos, evitando sucessivas licitações para o mesmo objeto;
- maior competitividade e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- inexistência de obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, permitindo que as aquisições ocorram conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva.

Desvantagens:

- necessidade de planejamento adequado dos quantitativos estimados;
- necessidade de acompanhamento da manutenção da vantajosidade dos preços registrados durante a vigência da ata;
- possibilidade de determinados itens não serem adquiridos integralmente, em razão de alterações da demanda.

Comparação entre as soluções

Comparando-se as alternativas, verifica-se que a aquisição por compra única demanda elevado investimento inicial, exige espaço físico para armazenamento e reduz a flexibilidade da Administração diante das variações de consumo.

Por sua vez, a realização de licitações individualizadas para cada necessidade aumenta significativamente os custos administrativos, prolonga o tempo necessário para reposição dos materiais e pode comprometer a assiduidade dos serviços públicos de saúde.

Já o Sistema de Registro de Preços reúne as vantagens das duas modalidades, permitindo que a Administração realize apenas um procedimento licitatório para registrar os preços e efetue as aquisições de forma parcelada durante a vigência da ata, conforme a necessidade real de consumo, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e segurança no abastecimento.

Dessa forma, sob os aspectos técnico e econômico, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a contratação pretendida.

A escolha encontra amparo nos arts. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços como procedimento destinado às contratações frequentes, quando houver necessidade de entregas parceladas ou quando não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser contratado.

No âmbito do Município, a adoção do Sistema de Registro de Preços também encontra respaldo no art. 64 do Decreto Municipal nº 5.712/2023, que regulamenta o procedimento e estabelece que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados em relação aos praticados no mercado, mediante pesquisa de preços atualizada. O referido dispositivo reforça que a existência de preços registrados gera compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, sem obrigar a Administração à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, preservando a flexibilidade e a eficiência na gestão das aquisições.

Diante do exposto, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada ao interesse público, por proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade, competitividade, planejamento das contratações, continuidade do abastecimento das unidades de saúde e observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição de instrumentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação compreenderá o fornecimento parcelado dos instrumentos, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se os quantitativos estimados, as especificações técnicas, os padrões mínimos de qualidade, as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis aos produtos.

A solução contempla todas as etapas necessárias para a adequada execução da contratação, abrangendo o planejamento da aquisição, a realização do procedimento licitatório, a formalização da Ata de Registro de Preços, a emissão das ordens de fornecimento conforme a demanda da Administração, a entrega dos instrumentos nos locais indicados, o recebimento provisório e definitivo dos materiais, a conferência das especificações técnicas, o controle de qualidade, a substituição de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o edital, bem como a gestão e fiscalização contratual durante toda a vigência da ata.

Os instrumentos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais adequados à finalidade a que se destinam, possuir resistência à esterilização pelos métodos compatíveis com sua utilização, acabamento de qualidade, ausência de imperfeições e atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência e às normas técnicas e sanitárias vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos de armazenamento, minimizando perdas decorrentes de deterioração, extravio ou obsolescência e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a solução assegura maior continuidade no abastecimento das unidades de saúde, possibilitando reposições sempre que necessário, sem a realização de sucessivos procedimentos licitatórios, proporcionando maior agilidade administrativa, economicidade e segurança na execução dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e seleção

da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá observar o princípio do parcelamento, quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser considerada, na aplicação desse princípio, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado, a ampliação da competição e a prevenção da concentração de mercado.

A adoção do parcelamento também encontra respaldo na Súmula nº 114 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, que orientam pela realização de licitação por itens ou lotes quando o objeto for divisível e a medida proporcionar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, ampliação da participação dos licitantes e não ocasionar perda de economia de escala.

Considerando a natureza e as características dos instrumentos médico-hospitalares a serem adquiridos, verifica-se que o objeto é divisível em itens autônomos, uma vez que os produtos possuem características, especificações, funcionalidades e finalidades próprias, podendo ser fornecidos e utilizados de forma independente, não havendo necessidade de que sejam adquiridos conjuntamente para garantir a funcionalidade ou o atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente viável a realização da contratação por item, permitindo que cada instrumento médico-hospitalar seja objeto de disputa individualizada, de acordo com suas respectivas especificações e quantidades.

O parcelamento por item também se mostra adequado sob o aspecto econômico e competitivo, uma vez que possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas no fornecimento de determinados instrumentos médico-hospitalares, que eventualmente não possuam capacidade comercial ou operacional para fornecer a totalidade dos itens.

A adoção da adjudicação por item contribui, ainda, para evitar a concentração do mercado, ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos produtos pretendidos.

Não se identifica, para o objeto em questão, prejuízo ao conjunto da contratação decorrente da aquisição individualizada dos itens, tampouco dependência técnica que exija que os produtos sejam fornecidos por um único contratado. Da mesma forma, não se vislumbra, em princípio, perda de economia de escala capaz de justificar o agrupamento dos itens em lote único, considerando a natureza independente dos instrumentos.

Assim, conclui-se pela adoção do parcelamento da contratação por item, por ser técnica e economicamente viável e por favorecer a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, a prevenção da concentração de mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Súmula nº 114 do TCE-MG e a Súmula nº 247 do TCU.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico, considerando a necessidade de aquisição de instrumentais médico-hospitalares destinados à manutenção e ampliação dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Sob o aspecto técnico, verificou-se a existência de fornecedores especializados aptos ao fornecimento dos materiais, com ampla competitividade no mercado e possibilidade de definição objetiva das especificações dos itens pretendidos.

No aspecto operacional, a aquisição é indispensável para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos realizados nas unidades de saúde, especialmente diante da ampliação dos serviços assistenciais e da necessidade de reposição dos materiais atualmente utilizados.

Quanto à viabilidade financeira, há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar a contratação, observadas as dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Do ponto de vista jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo o Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, por atender adequadamente às necessidades da Administração e contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde.

9.1 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a aquisição de instrumental médico-hospitalar, pretende-se assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

Resultado econômico a ser alcançado:

Busca-se obter proposta mais vantajosa para a Administração, com aquisição de materiais adequados às necessidades do serviço, observando os princípios da economicidade, eficiência e melhor aplicação dos recursos públicos.

Aproveitamento dos recursos humanos:

Foi avaliado que os recursos humanos atualmente disponíveis nas unidades de saúde são suficientes para utilização dos materiais, não havendo necessidade de ampliação de pessoal em razão da contratação.

Aproveitamento dos materiais disponíveis:

Verificou-se que os materiais atualmente disponíveis são insuficientes para atender de forma integral à demanda assistencial, tornando necessária a aquisição complementar dos itens pretendidos.

Aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis:

Há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar a contratação, observadas as dotações próprias e a disponibilidade financeira da Administração.

Conclusão:

Diante da insuficiência de materiais disponíveis e da existência de recursos financeiros para a contratação, conclui-se que a presente aquisição representa a alternativa mais adequada e vantajosa ao interesse público, por assegurar melhores condições de atendimento, continuidade dos serviços e eficiência na prestação da assistência à população.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra, no momento, a necessidade de adoção de providências ou adequações administrativas prévias específicas para viabilizar a contratação pretendida.

A estrutura administrativa existente mostra-se suficiente para o recebimento, acompanhamento e fiscalização do objeto, cabendo apenas a designação formal de servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, não sendo necessária capacitação adicional, por se tratar de objeto de natureza comum e rotineira no âmbito da Administração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução a ser contratada.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação para a aquisição dos instrumentais, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos instrumentais médico-hospitalares, critérios para armazenagem e reciclagem. Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Considerando que a matéria prima aço inoxidável é um material sustentável, pois não contém componentes químicos poluentes quando se decompõe. E sim em sua produção causando alguns impactos ambientais, como a emissão de gases de efeito estufa devido ao uso de combustíveis fósseis. Diante disso uma solução para reduzir o impacto ambiental com sua produção, pode se optar por aço reciclado ou reutilizado.

Os possíveis impactos ambientais podem ser descritos como os de descarte incorreto dos instrumentos ao tempo do desuso, o que não deve ocorrer em breve tempo, por serem equipamentos de vida útil relativamente elevada. No entanto, serão tomadas as providências para o descarte correto com tempo necessário, seguindo todas as orientações e diretrizes existentes ao tempo do descarte.

No tempo de descarte dos de instrumentos em aço inoxidável, quando já estiverem em desuso por estarem inutilizados por avarias e desgaste pela ação do tempo e de uso, deverão ser dispensados para reaproveitamento na reciclagem.

Os licitantes devem oferecer os instrumentais médico-hospitalares acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, sendo as embalagens de materiais recicláveis, para posterior envio para reciclagem.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando a necessidade de reposição dos materiais indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde disponibilizados à população, bem como a ampliação quantitativa dos instrumentos em razão da iminente expansão da rede assistencial e dos serviços ofertados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, viável e essencial.

A medida atende de forma satisfatória à demanda identificada, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos, para a eficiência das atividades assistenciais e para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

Curvelo, 03 de agosto de 2026.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Elma Rodrigues
Gerência de Compras/Saúde
Mat. 7.255-0

De acordo. Proceda-se à elaboração do Termo de Referência.

Raphael Dumont Schlegel
Secretaria Municipal de Saúde
GESTOR - SUS



Documento assinado eletronicamente por **Elma Reginalda Rodrigues Valgas, Chefe de Setor**, em 02/09/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Dumont Schlegel, Secretário Municipal**, em 02/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165307** e o código CRC **BA717625**.



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Atenção Primária

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A teor do disposto no artigo 18, inciso X, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação.

FASE DE ANÁLISE do risco	
X	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Elaborar ETP/TR falho, incompleto ou impreciso, causando prejuízos à contratação.						
2. Falha na identificação de soluções mais adequadas para resolver o problema, ocasionando contratações obsoletas.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Escolher equipe com conhecimento técnico para os estudos em tempo hábil para reduzir a chance de erros durante a fase de planejamento.			Unidade requisitante			
2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			Unidade requisitante			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Unidade requisitante			

2. Designar membros com experiência em contratações do gênero.	Unidade requisitante
--	----------------------

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 2						
Estimativa de preço inadequada						
Probabilidade	x	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido as dificuldades e exequibilidade a proposta, devido a estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.						
2.contratar o objeto com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Cotações formais junto a fornecedores especializados em instrumentais médico-hospitalares; Consultas em sites de contratações públicas (banco de preços, painel de preços. BLL. Murais de licitações municipais- TCEPI E PNCP) para cotação dos itens a serem contratados.			Central de Compras			
Ação de Contingência			Responsável			
Como medida de contingência, deverá ser realizada a revisão imediata da estimativa de preços, mediante a atualização da pesquisa de mercado, adequação do orçamento estimativo, antes da publicação do instrumento convocatório, assegurando a compatibilidade com os preços de mercado e a exequibilidade da futura contratação.			Central de Compras			

RISCO 3						
Sobrepço decorrente de pesquisa de mercado inadequada						
Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						

1. Contratação com valores superiores aos praticados no mercado, prejuízo ao erário, comprometimento da economicidade, risco de apontamentos pelos órgãos de controle e eventual responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes diversificadas e atualizadas, tais como contratações públicas similares, PNCP, Painele de Preços, fornecedores do ramo e sítios especializados, com análise crítica dos valores obtidos e adoção de metodologia adequada para formação do preço estimado.	Central de Compras Departamento de licitação
Ação de Contingência	Responsável
Caso sejam identificados indícios de sobrepreço durante o procedimento licitatório ou execução contratual, deverá ser realizada revisão da pesquisa de preços, reavaliação dos valores estimados e, se necessário, suspensão, revogação ou adequação do certame, visando resguardar o interesse público e a vantajosidade da contratação.	Central de Compras Departamento de licitação

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
X	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 4						
Seleção de proposta com baixa qualidade técnica						
Probabilidade		Baixo		Médio	x	Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Aquisição de produtos sem qualidade adequada, incompatíveis com as especificações técnicas exigidas para utilização médico-hospitalar.						
Ação Preventiva	Responsável					
1. Análise prévia das marcas ofertadas pelos fornecedores se estão oferecendo instrumentais de acordo com as exigências contidas nas especificações do produto.	Unidade requisitante					
2 A presença de profissional apto (técnico instrumental) no planejamento e seleção dos produtos para montagem do ETP/TR, uma vez ele possui a capacidade técnica necessária para escolha de soluções mais viáveis para os atendimentos.	Unidade requisitante					

3. solicitar amostras para averiguar a qualidade, especificação do produto de acordo com o edital e garantir a aquisição de produto de boa qualidade. (Análise do técnico responsável)	Unidade requisitante Departamento de licitação
5-Responsável técnico com expertise e conhecimento, para avaliar a qualidade dos instrumentais ofertados.	Unidade requisitante
Ação de Contingência	Responsável
1. Garantir que a aquisição dos instrumentais não será regida simplesmente pelo preço, considerando também a qualidade dos produtos e referências de mercado no fornecimento de instrumentais médicos hospitalares/instrumentais cirúrgicos.	Departamento de licitação Unidade requisitante
2. Presença do profissional técnico para acompanhar o pregão.	Unidade requisitante

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
X	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 5						
Licitação deserta ou fracassada						
Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1.Não adquirir os produtos para reabastecer o estoque necessários para a realização dos procedimentos que depende da utilização dos mesmos, na Rede de Assistência à Saúde do Município.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Assegurar ampla divulgação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal eletrônico do Município e demais meios oficiais de publicidade, ampliando a competitividade entre fornecedores.			Unidade requisitante			
Ação de Contingência			Responsável			
Divulgar entre os fornecedores a data da licitação.			Unidade requisitante			

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
X	Gestão do contrato

RISCO 6						
Atraso na entrega dos produtos ou não cumprimento parcial ou total do que foi pactuado						
Probabilidade	x	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Atraso no cronograma de entrega.						
2.Não entrega dos produtos ou entrega parcial.						
3. Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Elaborar o Edital com critérios objetivos de habilitação, julgamento e aceitabilidade das propostas, em conformidade com a legislação aplicável, assegurando que a seleção dos fornecedores ocorra exclusivamente com base nos requisitos previamente estabelecidos, de forma a garantir a isonomia, a transparência e a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.			Departamento de Licitações			
2. Revelar de modo claro, em edital o prazo que o fornecedor possui para entrega dos produtos após a emissão de NAF			Unidade requisitante Departamento de Licitações			
3. Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.			Unidade requisitante			
Ação de Contingência						
Notificar fornecedor. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. Avaliar acionamento de remanescente da ata/contrato ou abertura de contratação emergencial, quando houver risco de desabastecimento da rede assistencial			Unidade requisitante			

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
X	Gestão do contrato

RISCO 7						
Fornecimento de produtos em desconformidade técnica						
Probabilidade	x	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	x	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Produto fornecido não atendem aos padrões de qualidade especificadas no edital						
Ação Preventiva			Responsável			
1.realizar o descritivo corretamente e no recebimento do produto fazer a fiscalização, conferindo o produto como todo.			Unidade requisitante			
Ação de Contingência						
1. Notificar fornecedor, com envio de relatório de recebimento provisório, apontando as deficiências do produto recebido/relação edital.			Unidade requisitante			
3.Solicitar a troca do produto, dentro do prazo estipulado no edital.			Unidade requisitante			

Curvelo/MG 04 de agosto de 2026.

Raphael Dumont Schlegel
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do SUS- Curvelo/MG



Documento assinado eletronicamente por **Elma Reginalda Rodrigues Valgas, Chefe de Setor**, em 06/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Dumont Schlegel, Secretário Municipal**, em 06/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158784** e o código CRC **2F4E44F6**.

Referência: Processo nº 5.05.000254/2026-1

SEI nº 0158784



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Atenção Primária

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO REQUISIÇÃO Nº 114/2026

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE COMPRAS /APS

1 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo licitatório que se pretende, tem por finalidade assegurar a aquisição de instrumentais médico hospitalares para assegurar o abastecimento e reposição dos instrumentais medico hospitalares, que estão danificados (avariados, desgastados) pela ação do tempo, de uso e pelos processos de esterilização. São essenciais para realização de diversos procedimentos realizados na Rede Assistencial de Serviços de Saúde do Município de Curvelo/MG.

O Sistema de Registro de Preços será aplicado considerando que a aquisição será de bens comuns, pelo menor preço e com entregas parceladas, visando o aumento da eficiência nas contratações públicas.

A contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, observando-se ainda, no couber, o Decreto Municipal nº 5.710/2.023.

É parte integrante do presente instrumento o Estudo Técnico Preliminar correspondente, abarcando a solução apresentada como um todo e demais informações técnicas necessárias.

No mencionado ETP é possível constatar que a licitação por meio de Pregão Eletrônico do tipo menor preço demonstra a eficiência do processo, resultando em benefícios para a entidade contratante e assegurando transparência e igualdade de condições aos participantes.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de instrumentais médico-hospitalares, com a finalidade de assegurar o adequado abastecimento e a reposição de materiais atualmente danificados — seja pelo desgaste natural decorrente do tempo de uso, seja pela ação dos processos de esterilização —, garantindo assim a manutenção das condições operacionais dos serviços de saúde do município de Curvelo/MG.

Tais instrumentais são essenciais à execução segura e eficiente de diversos procedimentos realizados na Rede Assistencial, abrangendo o Centro de Atenção Ambulatorial Especializada (CAAE), o Pronto Atendimento Municipal (PAM) e demais unidades de saúde do município.

Para garantir a qualidade dos atendimentos e a biossegurança dos procedimentos realizados, é indispensável que as equipes de saúde contem com profissionais capacitados e instrumentos cirúrgicos e hospitalares adequados, compatíveis com as técnicas adotadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A abertura deste processo licitatório visa atender às demandas assistenciais por meio da aquisição de instrumentais médico-hospitalares destinados à realização de procedimentos ginecológicos, tratamento de feridas, pequenas cirurgias, retirada de pontos e de corpos estranhos superficiais, dentre outros atos técnicos indicados ou executados por médicos e enfermeiros da rede pública municipal.

O fornecimento desses materiais visa a garantir a continuidade dos atendimentos especializados, promovendo a recuperação e a preservação da saúde dos pacientes acometidos por diferentes patologias clínicas, em consonância com os princípios da integralidade e da resolutividade que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS).

3 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tipo de licitação: proposta mais vantajosa para a administração, e de menor preço por item, para o registro de preço.

Condição de bem comum: Sim, pois se amoldam na descrição do inc. XIII, art. 6º, da Lei 14.133/21, visto que é possível definir objetivamente os padrões de qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

Bem de luxo: não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.699/23.

Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno: Conforme previsão legal, será aplicado o benefício de que trata os Arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com a exclusividade para ME's e EPP's, uma vez que os itens se enquadram nas hipóteses dos referidos artigos e a sua divisão não representa prejuízo à Administração.

Vedação à participação de Consórcio

Consórcios: Vedado a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de consórcio ou coligação de empresas, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 5.710/23.

A conveniência de admitir a participação dos Consórcios em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, nos termos do art. 15 da Lei n.º 14.133/21.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) afirma:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. ”

E conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. ”

Dessa forma, considerando os riscos inerentes à contratação de empresas em regime de consórcio, destacamos que a responsabilidade solidária pelas obrigações pode representar um grande desafio. Essa condição pode acarretar consequências graves para o cumprimento do contrato com o Município, especialmente se uma ou mais empresas do consórcio enfrentar problemas trabalhistas, previdenciários, fiscais ou processos de falência. Tais situações poderiam impedir a emissão das certidões necessárias para a execução do contrato, colocando em risco a sua continuidade e efetividade.

Importante mencionar que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento não limitará a competitividade.

Vedação à participação de cooperativas

No que se refere às cooperativas, permitir a participação destas poderia constituir uma violação do Princípio Constitucional da Eficiência, conforme disposto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Isso se deve ao fato de que a participação de cooperativas exigiria que todos os cooperados assinassem e concordassem com qualquer procedimento relacionado ao contrato, aditivos e pagamentos, o que poderia dificultar ou até mesmo impossibilitar a rápida execução do objeto pretendido.

Vedação à subcontratação

Considerando o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a subcontratação do fornecimento, entendemos que, considerando as características dos instrumentais médico-hospitalares a ser adquiridos, cujo valor e complexidade são de natureza pouco expressivos e amplamente comercializados no mercado, sem demandas contratuais específicas e, considerando que estas características são compatíveis com fornecimento por licitantes isolados, conclui-se que o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justifique admitir a subcontratação.

Por esta razão, fica vedada a subcontratação do objeto nos termos do §2º, do art. 122, da Lei nº 14.133/2021.

Vedação à adesão à Ata de Registro de Preços

A decisão de não permitir a adesão à ata de registro de preços está fundamentada em questões relacionadas à gestão de capacidade de fornecimento e ao controle centralizado das aquisições. Permitir a adesão de novos órgãos ou entidades à ata pode levar ao esgotamento rápido da capacidade de fornecimento do contratado. Esse esgotamento pode comprometer a qualidade e a pontualidade das entregas, especialmente em setores onde os recursos ou produtos são limitados e a demanda é elevada. Tal situação não apenas prejudica o cumprimento eficiente dos contratos, mas também coloca em risco a satisfação das necessidades da Administração Pública.

Além disso, a centralização das aquisições através da ata de registro de preços visa garantir maior controle e supervisão sobre os contratos administrativos. A inclusão de novos aderentes pode diluir esse controle, dificultando a fiscalização e o monitoramento da execução dos contratos, assim como a avaliação da qualidade dos produtos ou serviços adquiridos. Essa dispersão no controle pode resultar em inconsistências na aplicação das condições pactuadas, prejudicando a uniformidade e a eficácia das aquisições públicas. Por essas razões, restringiremos a adesão, assegurando um gerenciamento mais eficaz e a manutenção dos padrões de qualidade e responsabilidade fiscal na execução dos contratos.

Participação de outros órgãos

Não será permitida a participação de outros órgãos gestores por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, III do Decreto Municipal 5.712/23.

CONTATO DO RESPONSÁVEL:

Elma Rodrigues

E-MAIL comprasatencaoprimaria.curvelo@gmail.com

4 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de instrumentais médico hospitalar, para serem utilizados nos procedimentos, realizados nas Unidades Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial especializada) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a Rede Assistencial de Serviços de Saúde do Município de Curvelo/MG.

4.1. DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
02	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE COM 4 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
03	- PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50
04	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50

05	<p>-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
06	<p>-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

07	<p>-BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
08	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

09	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
10	<p>-CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

11	<p>-CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM</p> <p>FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
12	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML- INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

13	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML- INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
14	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03- INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
15	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04- INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

16	<p>-COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO-COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
17	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

18	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM-TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
19	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

20	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
21	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM- PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

22	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM- PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
23	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM- PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

24	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM- PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
25	<p>-PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM- PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

26	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.:</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	150
27	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	100

28	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES</p> <p>INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
29	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES</p> <p>INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

30	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA</p> <p>NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
31	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM- TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

32	<p>-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
33	<p>-TESOURA MAYO CURVA 17CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 17CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

34	<p>-TESOURA MAYO RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE.VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
35	<p>-TESOURA MAYO CURVA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

36	<p>-TESOURA MAYO RETA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
37	<p>-TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM- TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

38	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM- TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
39	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM- PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

40	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM- PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
41	<p>-TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM- TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
42	<p>-TESOURA ÍRIS RETA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

43	<p>-PINÇA JACARÉ 20 CM-INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
44	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P</p> <p>ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50
45	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

46	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
47	<p>-PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM-UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
48	<p>-PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM</p> <p>PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50

49	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM</p> <p>EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
50	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM,- EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50

51	<p>-TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
52	<p>-COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50
53	<p>-PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR</p>	50

54	<p>-CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)</p> <p>INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50
----	--	----

55	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM (± 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTEDETECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS. QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA. FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50

De acordo com os preços obtidos com a pesquisa de preços, conclui-se que o valor total estimado da contratação é de R\$435.590,00(quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

Após o levantamento realizado em razão da demanda atual e verso o quantitativo de instrumental existente em condições de uso, foi definido que será necessário a aquisição do quantitativo estipulado conforme no ETP para atender à demanda atual.

4.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço unitário e total para o(s) item(s)**, em moeda corrente nacional, **em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula**;

b) **Especificações detalhadas dos produtos ofertados, consoante as exigências deste termo.**

c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

e) **Val. Orçamento:** 180 (cento e oitenta dias) dias, conforme Cotação.

f) **Forma/prazo de entrega:** parcelada, em até 10 (dez) dias, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar da mesma as especificações dos produtos, quantitativo, local

e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinada pelo responsável.

g) **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do DM 5.712/23.

h) Qualificação completa do representante do licitante que assinará a Ata de Registro de Preços (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone e e-mail);

i) Conta bancária da empresa, na qual os pagamentos serão depositados;

j) Razão Social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail da empresa;

k) **Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Poderão ser admitidos pelo (a) Pregoeiro(a) erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

O licitante deverá examinar devidamente as disposições contidas no Edital, pois a apresentação de proposta subentende o conhecimento integral das condições, bem como a sua aceitação incondicional.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 07 específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo sugerido utilizar o modo de disputa ABERTO-FECHADO, conforme estabelecido nos artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 5.710 de 28 de dezembro de 2023.

6.1. FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Parcelada, mediante a expedição de nota de autorização de fornecimento devidamente datada e assinada pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado do responsável pelo Departamento Financeiro, após análise da questão orçamentária, devendo conter todas as informações necessárias para fornecimento dos itens.

O licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento de nota de autorização de fornecimento (NAF), para efetuar o fornecimento.

Os instrumentais médico-hospitalares deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Compras/APS, no seguinte endereço: **Avenida do contorno, nº 46, Bairro: tibira, Curvelo/MG. CEP. 35.792-074, Horários de entrega: 07h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados).**

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a aquisição de instrumentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, observando-se requisitos técnicos, de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Para a seleção da solução mais adequada, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Os instrumentos médico-hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeitas condições de fabricação, conservação e funcionamento.
- Os produtos deverão atender às especificações técnicas, características, dimensões, materiais, funcionalidades e demais requisitos definidos no Termo de Referência e no Edital, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as características solicitadas.
- Os materiais empregados na fabricação dos instrumentos deverão ser adequados à utilização médico-hospitalar, apresentar resistência, durabilidade e segurança compatíveis com os procedimentos para os quais forem destinados.
- Quando aplicável, os instrumentos deverão ser confeccionados em materiais compatíveis com processos de limpeza, desinfecção e esterilização utilizados pelo órgão, sem comprometer sua integridade, funcionalidade ou vida útil.
- Os produtos deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas, deformações, trincas, corrosão, falhas de fabricação ou outras características que possam comprometer sua utilização ou oferecer risco aos usuários e pacientes.
- Os instrumentos deverão ser fornecidos devidamente acondicionados e embalados, de modo a assegurar sua proteção contra danos, contaminação, umidade, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade durante o transporte, armazenamento e manuseio.
- A embalagem deverá conter, informações de identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação pertinente.
- Os produtos deverão estar regularizados perante os órgãos competentes, quando sujeitos a registro, notificação, cadastro ou outra forma de controle sanitário, devendo o fornecedor apresentar a documentação comprobatória sempre que exigida.
- O fornecedor deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos objeto da contratação, inclusive aquelas relacionadas à fabricação, segurança, qualidade, armazenamento, transporte e utilização de produtos para saúde.
- Quando aplicável, os instrumentos deverão ser acompanhados de manual de uso, instruções de limpeza, desinfecção, esterilização, conservação e demais orientações necessárias à sua utilização adequada e segura, preferencialmente em língua portuguesa.
- Os produtos deverão apresentar garantia contra defeitos de fabricação, observando prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.
- Os instrumentos deverão ser entregues em condições adequadas para uso imediato, quando essa característica for compatível com a natureza do produto, e acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento, quando previstos na especificação.
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo órgão demandante, dentro do prazo estabelecido, sendo responsabilidade da contratada o transporte, acondicionamento e demais providências necessárias à entrega em perfeitas condições.
- Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades com as especificações ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento de contratação.
- A solução a ser contratada deverá proporcionar adequada relação entre qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e custo, considerando-se não apenas o preço de aquisição, mas também a vida útil e as condições de utilização dos instrumentos.
- Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, redução da geração de resíduos, possibilidade de reutilização e adequado descarte dos produtos e suas embalagens, quando pertinente.
- A contratada deverá comprovar sua aptidão para o fornecimento dos produtos, mediante apresentação da documentação de habilitação e das comprovações técnicas e sanitárias exigíveis, conforme a natureza dos itens.

DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

Os instrumentos devem seguir padrões rígidos de qualidade na sua fabricação, principalmente os de aço inoxidável, (respeitando a nomenclatura do aço inoxidável cirúrgicos exigidas pela legislação vigente atual), a fim de garantir itens de qualidade e durabilidade e resistência a métodos de esterilização.

Todos os instrumentos deverão ser identificados através de gravação visível e indelével no corpo de cada peça;

Processo de soldagem dos instrumentos, sendo que o material de solda deve apresentar basicamente a mesma composição química da matéria prima base utilizada na fabricação do instrumental.

Todos os instrumentos deverão apresentar excelente alinhamento, empunhadura anatômica e peso específico, compatível com a finalidade.

As articulações devem apresentar precisas no encaixe e no movimento; as cremalheiras, com funcionamento progressivo, suave, sem trancos e sem escapar com movimentos falsos.

Todos os instrumentos devem apresentar a superfície livre de poros e ranhuras.

Os instrumentos deverão seguir às normas da ABNT condizentes com sua especificidade.

O acondicionamento dos instrumentais médico-hospitalares deve ser em embalagem original do fabricante, ou em embalagem que garanta a integridade do produto, de material reciclável, de forma que não sejam danificados durante as operações de carga, descarga e transporte, contendo, quando for o caso, de forma legível, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.

Não serão aceitos instrumentais médico-hospitalares, com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro que dispõe sobre a falsificação de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais.

O fornecedor deve entregar os instrumentais médico-hospitalares em consonância com a proposta de preços, informando, ao contratante, qualquer alteração do produto por parte do fabricante para eventual adequação.

Além disso, os fornecedores dos instrumentais médico-hospitalares, deverão entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade e quantidade, sujeitando-se às penalidades descritas no Decreto 5.721, de 28 de dezembro de 2.023, em caso de descumprimento.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá o prazo de garantia concedido pelo fabricante, conforme especificado para cada item.

A garantia dos instrumentos deverá obedecer aos seguintes eventos: polimentos, ajustes, afiação de cortes, mal funcionamento, corrosão, defeitos de aço inox, e quebras prematuras decorrentes da utilização destinadas ao instrumental. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, defeito de fabricação, mau funcionamento, corrosão, defeitos do aço inox e quebra prematuras o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS AMOSTRAS:

O licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar, sem custo para o município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, uma amostra de cada item ofertado para avaliação pelo setor demandante, nos termos do §3º do art. 17 da lei nº 14.133/2021.

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Curvelo - Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35.790- 273 - Curvelo/MG, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriados), sob inteira responsabilidade do licitante provisoriamente vencedor.

As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou razão social da licitante. Para fins de controle de qualidade dos produtos, cada amostra será analisada para atestar suas características, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Não serão analisadas amostras danificadas, rasgadas ou que não estiverem devidamente embaladas e identificadas. As análises dos instrumentais serão finalizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento das amostras, após os quais, será emitido relatório concluindo pela aceitação ou rejeição dos mesmos.

As amostragens serão avaliadas pelo responsável técnico, e serão para avaliar o padrão de qualidade, acabamento, polimento, dimensões, e nomenclatura do aço inox, procedência do produto ofertado, se está de acordo com as especificações contidas nos itens deste edital e de acordo com as normas vigentes conforme legislação atual vigente.

Caso o material tenha sido reprovado, o segundo colocado na ordem de classificação será convocado a entregar uma amostra idêntica ao material ofertado para realização dos mesmos testes, desde que seu preço, após as negociações, seja considerado aceitável, obedecendo aos mesmos prazos já mencionados, e assim sucessivamente, até que se tenha uma amostra aprovada.

Quando possível o proponente deverá retirar a(s) amostra(s), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da publicação da homologação, independentemente dela(s) ter(em) sido aprovada(s) ou não. Findo tal prazo, a contratante poderá conferir à(s) amostra(s) o fim que lhe julgar apropriado.

As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização dos testes. O material apresentado como amostra pelo licitante vencedor não será considerado no quantitativo do escopo contratado. Para os itens que forem da mesma categoria, bastam apenas o envio de 01 unidade (um dos tamanhos), se forem ofertados pelo mesmo fornecedor e da mesma marca.

DAS MARCAS DE REFERÊNCIA:

As marcas sugeridas como referência possuem amplo reconhecimento no mercado de instrumento médico hospitalar, por isso os produtos fornecidos devem ser equivalentes ou ter melhor qualidade que o sugerido.

DA HABILITAÇÃO:

A habilitação do Licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de Pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e Administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cartão CNPJ;

f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

j) Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

k) Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;

m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores à solicitação pelo (a) pregoeiro (a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

n) Quando aplicável ao produto ofertado, a licitante deverá apresentar comprovação de regularização sanitária do produto para saúde/dispositivo médico perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o regime aplicável ao seu enquadramento sanitário, mediante apresentação de comprovação de registro vigente, Certificado de Registro, documento equivalente ou cópia da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União – DOU, para os produtos sujeitos a registro; ou comprovante de notificação/regularização perante a ANVISA, para os produtos sujeitos ao regime de notificação, nos termos da RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, e suas alterações.

n.1) Para os produtos sujeitos ao regime de notificação, deverá ser apresentada a comprovação da regularização vigente perante a ANVISA, observada a dispensa de revalidação prevista na regulamentação sanitária. Para os produtos sujeitos ao regime de registro, deverá ser apresentada comprovação de registro vigente; caso o prazo de validade do registro tenha expirado, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da respectiva revalidação, quando exigível, nos termos da regulamentação sanitária vigente.

n.2) Quando o produto estiver dispensado de registro e de notificação, deverá ser apresentada documentação que comprove o respectivo enquadramento sanitário ou a condição de dispensa perante a autoridade sanitária competente, quando aplicável.

o) Alvará Sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS

A exigência de comprovação da regularização sanitária dos instrumentos médico-hospitalares perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA justifica-se pela necessidade de assegurar que os produtos ofertados estejam regularmente autorizados para fabricação, importação, comercialização e utilização

no território nacional, em observância às normas sanitárias aplicáveis e aos requisitos de segurança, qualidade e desempenho estabelecidos pela autoridade sanitária competente.

A regularização sanitária constitui mecanismo de controle destinado a assegurar que os dispositivos médicos disponibilizados no mercado brasileiro estejam submetidos ao regime regulatório correspondente à sua classificação de risco e finalidade de uso. Nesse sentido, a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, estabelece as regras relativas à classificação de risco, aos regimes de notificação e de registro, bem como aos requisitos de rotulagem e instruções de uso dos dispositivos médicos.

Dessa forma, considerando que os instrumentos médico-hospitalares objeto da presente contratação podem apresentar diferentes enquadramentos sanitários, a comprovação da regularização deverá observar o regime aplicável a cada produto, mediante apresentação do respectivo registro ou comprovante de notificação perante a ANVISA, conforme sua classificação e enquadramento sanitário.

A exigência visa assegurar que os produtos a serem adquiridos estejam em conformidade com a regulamentação sanitária vigente e sejam apropriados para utilização nos serviços de saúde, contribuindo para a proteção dos pacientes, dos profissionais de saúde e dos demais usuários, bem como para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a exigência de regularização sanitária não se destina a restringir a competitividade do certame, mas constitui requisito diretamente relacionado à segurança, qualidade e legalidade da comercialização dos produtos para saúde, sendo aplicável de acordo com o enquadramento regulatório de cada item.

Assim, para os produtos sujeitos ao regime de registro, deverá ser apresentada a comprovação do respectivo registro perante a ANVISA, mediante Certificado de Registro ou documento equivalente, inclusive cópia da publicação do ato no Diário Oficial da União – DOU, quando cabível.

Para os produtos sujeitos ao regime de notificação, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de regularização perante a ANVISA, nos termos da regulamentação sanitária vigente, não sendo exigido registro quando a própria legislação estabelecer regime de notificação para o produto.

Quando o produto estiver dispensado de registro ou notificação, deverá ser apresentada, quando aplicável, documentação que demonstre o respectivo enquadramento ou a condição de dispensa perante a autoridade sanitária competente.

A exigência encontra fundamento, principalmente, na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. A Anvisa esclarece que a RDC nº 751/2022 é a norma aplicável à regularização de dispositivos médicos, sendo os produtos das classes de risco I e II sujeitos ao regime de notificação e os das classes III e IV sujeitos ao regime de registro.

Não se aplica, como regra geral aos instrumentos médico-hospitalares objeto desta contratação, a RDC nº 830, de 6 de dezembro de 2023, uma vez que essa norma disciplina especificamente os dispositivos médicos para diagnóstico in vitro – IVD, inclusive seus instrumentos. Sua aplicação somente será pertinente caso algum item da contratação seja efetivamente enquadrado como dispositivo médico para diagnóstico in vitro.

Diante do exposto, a exigência de comprovação da regularização sanitária perante a ANVISA mostra-se pertinente, necessária e proporcional ao objeto da contratação, constituindo medida destinada a assegurar que os instrumentos médico-hospitalares adquiridos estejam aptos à comercialização e utilização no território nacional, em conformidade com os requisitos sanitários e regulatórios aplicáveis.

8 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o recebimento do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 05 (cinco) dias para verificar o atendimento integral das especificações contratadas e caso encontre divergência fará contato com o FORNECEDOR PARA SANAR A DIVERGÊNCIA.

Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com O OBJETO REGISTRADO, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade, o FORNECEDOR deverá efetuar a correção em 30 (trinta) dias, às suas expensas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 - GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do Ata/contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do Ata/contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 5.705/2.023.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- a) Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- c) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- d) Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- f) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- g) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- h) Atestar as notas fiscais e faturas;
- i) Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) Emitir atestado de avaliação do objeto recebido.

10 - RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

Entregar o objeto licitado dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada e, em caso de não cumprimento, fica sujeito às penalidades, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/2023, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;

Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento do objeto deste Termo;

Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da prefeitura “Município de Curvelo” e o CEP “35.790-273”.

Arcar com todas as despesas com transporte (carga e descarga), taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Licitante vencedor.

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da entrega do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, Lei nº 14.133/2021.

O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos Arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021

Para assinatura da Ata/Contrato, nos termos do artigo 429 da CLT, será exigida declaração e relação que comprove estar, o Licitante vencedor, cumprindo com a cota mínima de aprendizes.

Será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos

11 - RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;

Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

A presença da fiscalização do Município não exclui a responsabilidade do Licitante vencedor.

Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor.

Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117, da Lei n. 14.133/21.

12- CRITÉRIOS DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O prazo de entrega dos instrumentos é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) no seguinte endereço: Avenida do contorno, nº 46, Bairro Tibira, Curvelo/MG. CEP: 35.792-074. Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável, pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, e na proposta (alínea a, artigo 140 da Lei 14.133/2021).

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no neste Termo de Referência, e na proposta (§ 1º artigo 140 da Lei 14.133/2021), devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado (alínea b, artigo 140 da Lei 14.133/2021).

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste ETP, o objeto com avarias ou defeitos.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura conforme legislação vigente; havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente registrada

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa e demonstração dos valores praticados no mercado atualmente para os componentes deste TR foi realizado orçamento via internet por e-mail com empresas especializadas no objeto que se pretende adquirir, cuja pesquisa segue anexa contendo data e hora de acesso.

Segue a planilha cesta de preços para estimativa de valor da contratação, conforme em anexo, na qual

apresenta o valor de referência é R\$435.590,00(quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	FORNI	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00
02	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE COM 4 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00
03	- PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM -PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMENTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	AGS - MATERIAIS CIRÚRGICOS	R\$396,70	R\$19.835,00

04	-PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	RHOSSE	R\$470,00	R\$23.500,00
05	-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	VIP HOSPITALAR	R\$264,00	R\$13.200,00

06	<p>-BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO-MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	VIP HOSPITALAR	R\$327,00	R\$16.350,00
----	---	----	----------------	-----------	--------------

07	-BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS -INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	RHOSSE	R\$740,00	R\$37.000,00
----	--	----	--------	-----------	--------------

08	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$75,00	R\$3.750,00
09	<p>-BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM</p> <p>BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	NG2MEDICAL	R\$94,90	R\$4.745,00

10	<p>-CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$150,00	R\$7.500,00
11	<p>-CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM</p> <p>FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$59,25	R\$2.962,50
			RHOSSE		
			NG2MEDICAL		

12	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMIITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	DENTAL WEB	R\$26,40	R\$1.320,00
13	<p>-CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML-INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMIITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	MC MEDICALL	R\$31,64	R\$1.582,00

14	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03- INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	BRCIRURGICA	R\$21,52	R\$1.076,00
15	<p>-CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04-INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	GENERAL MED	R\$30,23	R\$1.511,50

16	<p>-COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO-COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	NG2MEDICAL	R\$145,35	R\$7.267,50
17	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM</p> <p>TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	BR CIRURGICA	R\$53,61	R\$2.680,50

18	<p>-PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM- TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$52,83	R\$2.641,50
----	--	----	--------	----------	-------------

19	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	ZLDENTAL.	R\$43,37	R\$2.168,50
----	---	----	-----------	----------	-------------

20	<p>-PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM</p> <p>PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$68,26	R\$3.413,00
----	--	----	--------	----------	-------------

21	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM-PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$53,89	R\$2.694,50
----	---	----	--------	----------	-------------

22	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM-PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$56,70	R\$2.835,00
----	---	----	--------	----------	-------------

23	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM-PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$67,13	\$3.356,50
----	--	----	--------	----------	------------

24	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM-PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$67,13	R\$3.356,50
----	---	----	--------	----------	-------------

25	<p>-PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM- PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$19,15	R\$957,50
----	--	----	--------	----------	-----------

26	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.:</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á</p> <p>AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL,</p> <p>ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	150	PROLAB	R\$55,58	R\$8.337,00
----	---	-----	--------	----------	-------------

27	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM</p> <p>PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	100	PROLAB	R\$55,58	R\$5.558,00
----	--	-----	--------	----------	-------------

28	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES</p> <p>INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$37,94	R\$1.897,00
----	---	----	--------	----------	-------------

29	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES</p> <p>INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$39,91	R\$1.995,50
----	---	----	--------	----------	-------------

30	<p>-TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA</p> <p>NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	ENDO COMMERCE	R\$62,31	R\$3.115,50
----	---	----	------------------	----------	-------------

31	<p>-TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM- TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$53,89	R\$2.694,50
32	<p>-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN-HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$92,89	R\$4.644,50

33	<p>-TESOURA MAYO CURVA 17CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 17CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$67,13	R\$3.356,50
----	--	----	--------	----------	-------------

34	<p>-TESOURA MAYO RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE.VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$67,13	R\$3.356,50
----	--	----	--------	----------	-------------

35	<p>-TESOURA MAYO CURVA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$83,56	R\$4.178,00
----	--	----	--------	----------	-------------

36	<p>-TESOURA MAYO RETA 19 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$83,56	R\$4.178,00
----	---	----	--------	----------	-------------

37	<p>-TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM-TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	PROLAB	R\$61,91	R\$3.095,50
38	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM-TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$58,85	R\$2.942,50

39	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM-PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$72,09	R\$3.604,50
----	---	----	--------	----------	-------------

40	<p>-TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM-PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$74,50	R\$3.725,00
41	<p>-TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM- TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$31,91	R\$1.595,50
			PRODUTOS MEDICOS		
			PROLAB		

42	<p>-TESOURA ÍRIS RETA - 12CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50		R\$31,91	R\$1.595,50
43	<p>-PINÇA JACARÉ 20 CM-INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PRODUTOS MEDICOS.	R\$498,00	R\$24.900,00

44	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P</p> <p>ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$495,00	R\$24.750,00
45	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M</p> <p>ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50		R\$545,00	R\$27.250,00

46	<p>-ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G-ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$575,00	R\$28.750,00
47	<p>-PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM-UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$115,00	R\$5.750,00

48	<p>-PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM</p> <p>PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	RHOSSE	R\$125,00	R\$6.250,00
----	--	----	--------	-----------	-------------

49	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	PROLAB	R\$85,20	R\$4.260,00
----	--	----	--------	----------	-------------

50	<p>-PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM,- EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50			R\$85,20	R\$4.260,00
			PROLAB			

51	<p>-TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	50	MEDPLUS	R\$42,00	R\$2.100,00
----	---	----	---------	----------	-------------

52	-COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	50	PROLAB	R\$390,69	R\$19.534,5
53	-PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	50	RHOSSE	R\$28,50	R\$1.425,00

54	<p>-CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)</p> <p>INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50	TELEDIU MULTI CIRÚRGICA	R\$120,90	R\$6.045,00
----	--	----	-------------------------------	-----------	-------------

55	<p>-TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM (± 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTEDETECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS. QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA. FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50	PROLAB	R\$154,86	R\$7.743,00
				R\$ 435.590,00	

Baseando se na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$435.590,00(quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

Destaca-se que os valores apresentados foram obtidos por meio de pesquisa preliminar realizada pelo setor demandante, exclusivamente para fins de estudo de viabilidade, planejamento da contratação e estimativa inicial da despesa. Assim, tais valores possuem caráter meramente estimativo e poderão sofrer alterações em decorrência da pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura, a qual subsidiará a definição do valor de referência da contratação, após a regular instrução do processo, incluindo a pesquisa de preços e o respectivo registro na plataforma eletrônica em que será realizado o certame.

14.1 - SÉRIE HISTÓRICA

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM	2021	2022	2023	2024	2025
01	42929	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 3MM	02	-	-	-	-
02	42930	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 4MM	02	-	-	-	-
03	42931	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 5MM	02	-	-	-	45
04	44261	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA – 2MM	02	-	-	-	-
05	69178	BACIA CIRÚRGICA COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO	10	-	-	-	20
06	69179	BACIA CIRÚRGICA COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO	-	-	-	-	25
07	69180	BALDE EM AÇO INOX – CAPACIDADE 10 LITROS	-	-	-	-	3
08	69181	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM	-	-	-	-	35
09	69182	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X24 X1,5 CM	-	-	-	-	-
10	69183	CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR C/ APROX. 30 X 20 X 4 CM	-	-	-	-	20
11	69185	CUBA RIM INOX- CUBA RIM APROX. 26 X12 X5CM	-	-	-	-	45
12	69186	CUBA REDONDA INOX- TAMANHO APROX. 160 ML	-	-	-	-	10

13	69187	CUBA REDONDA INOX- TAMANHO APROX. 240 ML	-	-	-	-	
14	69189	CABO DE BISTURI TAMANHO- Nº 03	-	-	-	-	6
15	69190	CABO DE BISTURI TAMANHO- Nº 04	-	-	-	-	6
16	69192	COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO	-	-	-	-	20
17	69196	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA – 16 CM	-	-	-	-	25
18	69197	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA- 16 CM	-	-	-	-	25
19	69198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM	-	-	-	-	6
20	69199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 18 CM	-	-	-	-	6
21	69200	TESOURA CIRÚRGICA MAYO - STILLE RETA – 15 CM	-	-	-	-	25
22	69201	TESOURA CIRÚRGICA MAYO - STILLE CURVA– 15 CM	-	-	-	-	25
23	69202	TESOURA CIRÚRGICA MAYO- STILLE CURVA PONTA ROMBA– 17 CM	-	-	-	-	-
24	69203	TESOURA CIRÚRGICA MAYO- STILLE RETA - 17 CM	-	-	-	-	-
25	69206	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM		-	-	-	40
26	69207	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM	30	-	-	-	50
27	69208	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM	10	-	-	-	45
28	69209	TESOURA CIRÚRGICA CURVA PONTA FINA /FINA - 15 CM		-	-	-	60

29	69210	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA /FINA - 15 CM	10	-	-	-	60
30	69211	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA/FINA - 17 CM	30	-	-	-	60
31	69212	TESOURA CIRURGICA CURVA - PONTA FINA/FINA – 17 CM	30	-	-	-	60
32	69213	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN	-	-	-	-	6
33	692014	TESOURA MAYO CURVA 17CM	-	-	-	-	-
34	692015	TESOURA MAYO RETA 17 CM	-	-	-	-	-
35	69216	TESOURA MAYO CURVA PONTA/FINA -19 CM	-	-	-	-	15
36	69217	TESOURA MAYO RETA PONTA/FINA - 19 CM	-	-	-	-	15
37	69218	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM	-	-	-	-	20
38	69219	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA - 15 CM	-	-	-	-	20
39	69220	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA PONTA/ROMBA- 18 CM	-	-	-	-	10
40	69221	TESOURA CIRÚRGICO METZEMBAUM RETA PONTA ROMBA - 18 CM	-	-	-	-	-
41	69222	TESOURA ÍRIS CURVA – 12 CM	-	-	-	-	15
42	69223	TESOURA ÍRIS RETA – 12 CM	-	-	-	-	15
43	69224	PINÇA JACARÉ 20 CM	-	-	-	-	15

44	69225	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM -P	-	-	-	-	-
45	69226	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM. M	-	-	-	-	-
46	69227	ESPÉCULO DE COLLIM C/ DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO TAM. G	-	-	-	-	-
47	69228	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO -24 CM	-	-	-	-	-
48	69229	PINÇA GINECOLÓGICA DE CHERROM -24 CM	-	-	-	-	25
49	69235	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA – 18 CM	60	-	-	-	50
50	69236	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA – 18 CM	-	-	-	-	30
51	69237	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA/ROMBA- 18,5 CM	-	-	-	-	20
52	69191	COMADRE EM AÇO INOX TIPO PÁ	-	-	-	-	15
53	77719	PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES)	-	-	-	-	-
54	77720	CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK)	-	-	-	-	-
55	77916	TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU)	-	-	-	-	-

15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

- Atenção Primária a Saúde

Programa 1003: Atenção Básica

Ação: 2110 - Manutenção da Atenção Primária

Código orçamentário: 02.09.02.10.301.1003.2110. 3.3.90.30.00 - 319

Fonte de recursos: 1.621.000.3210

- Pronto Atendimento Municipal

Programa 1005: Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2313 - Manutenção de Urgência e Emergência

Código orçamentário: 02.09.02.10.302.1005.2313. 3.3.90.30.00 - 408

Fonte de recursos: 1.500.000.1002

- CAAE

Programa 1005: Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2118 - Manutenção da Atenção Especializada

Código orçamentário: 02.09.02.10.302.1005.2118. 3.3.90.30.00 - 351

Fonte de recursos: 1.500.000.1002

Podendo ainda ser utilizada a fonte de recurso: 2.621.000.0000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pelos servidores públicos abaixo designados:

- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.xxx.xxx-56

Fiscal administrativo para acompanhamento do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual: Elma Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91, Ana Clara Olavo - CPF: 114.xxx.xxx-57, Larissa Diniz - CPF: 120.xxx.xxx-70, contato: (38) 3721 2974, e-mail: comprasatenciaoprimaria.curvelo@gmail.com e-mail: saude@curvelo.mg.gov.br

Fiscais técnicos para recebimento provisório e definitivo dos instrumentos médico-hospitalares: Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF: 011.xxx.xxx-16 – e-mail: atenciaoprimaria@curvelo.mg.gov.br e Walter Gomes de Almeida, CPF: 006.xxx.xxx-93 – e-mail: coordpa.curvelo@gmail.com,

17 - DO REAJUSTE / REPACTUAÇÃO

O valor deste Contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Os preços poderão ser reequilibrados nos termos do Artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21.

18 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação. Conforme Art.73 do Decreto Municipal 5.712/2023. (Redação dada pelo Decreto nº 6.033/2024)

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/2021.

19 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Curvelo, 03 de agosto de 2026.

Elma Rodrigues

Gerência de Compras/Saúde

Mat. 7.255-0

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinatura acima.

Raphael Dumont Schlegel

Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR - SUS



Documento assinado eletronicamente por **Elma Reginalda Rodrigues Valgas, Chefe de Setor**, em 02/09/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Dumont Schlegel, Secretário Municipal**, em 02/09/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165624** e o código CRC **0AB3DF7B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026						
Razão Social						
CNPJ						
Endereço da empresa					CEP:	
Telefone da empresa						
E-mail da empresa						
Conta bancária da empresa na qual os pagamentos serão depositados						
Nome do Representante Legal						
Endereço do Representante Legal					CEP:	
Identidade do Representante Legal						
CPF do Representante Legal						
Telefone do representante legal						
E-mail do representante legal						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
02	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 4 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
03	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
06	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
07	50	UN	BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
08	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
09	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
10	50	UN	CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIRA DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	50	UN	CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			QUALIDADE.			
12	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
14	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
16	50	UN	COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
17	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
23	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
25	50	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM: PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			QUALIDADE.			
26	150	UN	<p>PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
27	100	UN	<p>PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

28	50	UN	<p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM.</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA</p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
29	50	UN	<p>TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.:</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA</p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

30	50	UN	<p>TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA</p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA</p> <p>RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO</p> <p>MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS</p> <p>DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL,</p> <p>ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES,</p> <p>NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS,</p> <p>FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS</p> <p>DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E</p> <p>PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM</p> <p>FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR</p> <p>OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM</p> <p>DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR</p> <p>MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO</p> <p>QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA</p> <p>PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE</p> <p>LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE</p> <p>GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ</p> <p>POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E</p> <p>RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA</p> <p>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA.</p> <p>FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS</p> <p>DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE</p> <p>QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO,</p> <p>ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR</p> <p>QUALIDADE.</p>			
31	50	UN	<p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM</p> <p>TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA</p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA</p> <p>RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO</p> <p>MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS</p> <p>DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL,</p> <p>ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES,</p> <p>NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS,</p> <p>FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS</p> <p>DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E</p> <p>PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM</p> <p>FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR</p> <p>OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM</p> <p>DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR</p> <p>MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO</p> <p>QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO</p> <p>QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA</p> <p>NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO</p> <p>DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE</p> <p>GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ</p> <p>POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E</p> <p>RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA</p> <p>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA.</p> <p>FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS</p> <p>DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE</p> <p>INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA,</p> <p>GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE</p> <p>OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

32	50	UN	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 17CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 15CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
34	50	UN	TESOURA MAYO RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
35	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
36	50	UN	TESOURA MAYO RETA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
37	50	UN	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
38	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
40	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	50	UN	TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	50	UN	TESOURA ÍRIS RETA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
43	50	UN	PINÇA JACARÉ 20 CM INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
44	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
47	50	UN	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	50	UN	PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
49	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
52	50	UN	COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
53	50	UN	PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
54	50	UN	CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK) INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
55	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU) COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM (± 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTEDETECIDOS. MATERIAL E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS. QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA. FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
Prazo de validade da proposta			Conforme edital.			
Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços			Conforme edital.			
Forma e prazo de entrega do objeto			Conforme edital.			
Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais			Conforme edital.			
Garantia/Validade do objeto			Conforme edital.			
*A proposta de preços reajustada, preferencialmente, será assinada digitalmente pelo proponente.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário Municipal de ___, senhor -----, brasileiro, ----, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº ----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº _____, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF Nº _____, C.I. N.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, originário do Processo nº 099/2026, datado de 07/08/2026, Processo SEI nº 5.05.000254/2026-1, homologado pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em data de ____/____/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para a aquisição de instrumento médico-hospitalar para serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, realizados nos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializado) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a rede assistencial de serviços de saúde do Município de Curvelo/MG**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, no Edital do PE 039/2026 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2026, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

1.2 – Os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Curvelo/MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo “*in totum*”.

1.3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Curvelo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo/MG não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

2.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ _____** (_____). Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
02	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 4 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
03	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			(POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
06	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
07	50	UN	BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
08	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
09	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
10	50	UN	CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	50	UN	CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12 X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
12	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			MELHOR QUALIDADE.			
13	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
14	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
16	50	UN	COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
17	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CRÉMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CRÉMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
23	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
25	50	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM: PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
26	150	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
27	100	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
28	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM. TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
29	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.: TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
30	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
31	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
32	50	UN	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 17CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			LÂMINA CURVA COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COM COMPRIMENTO DE 15CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S./ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
34	50	UN	TESOURA MAYO RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA /FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S./ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
35	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			<p>TÉRMINO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
36	50	UN	<p>TESOURA MAYO RETA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
37	50	UN	<p>TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
38	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM TESOURA METZENBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
40	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	50	UN	TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	50	UN	TESOURA ÍRIS RETA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
43	50	UN	PINÇA JACARÉ 20 CM INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
44	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCCÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUCCÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			MEDPEJ, RHOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
47	50	UN	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	50	UN	PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

49	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
52	50	UN	COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
53	50	UN	PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PRENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
54	50	UN	CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK) INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			<p>PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</p>			
55	50	UN	<p>TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU) COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM ($\pm$ 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTE DETECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, em até 10 (dez) dias, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelos responsáveis, indicando o produto, sua descrição, número de item, quantitativo, dados da empresa vencedora, locais de entrega e valores unitários e totais.

4.2 – **Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais:** Os instrumentais médico-hospitalares deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Compras/APS, no seguinte endereço: Avenida do Contorno, nº 46, Bairro: Tibira, Curvelo/MG. CEP. 35.792-074, Horários de entrega: 07h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
onde: EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{(TX / 100)}{30}$
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A **FORNECEDORA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto, ora registrados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21 e disposições do Decreto Municipal nº 5.712/23.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E DO CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

8.1 – **Atualizações periódicas:** Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

8.2 – **Cancelamento:** Os preços registrados serão cancelados caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 79 e a Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 80, todos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **FORNECEDORA**.

9.2 – O marco inicial para fins de contagem do prazo de 1 (um) ano para a concessão do primeiro reajuste será a **data do orçamento estimado** (10/07/2026) pela Administração, nos termos do Art. 25, § 7º, e Art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, independentemente da data de apresentação da proposta ou da assinatura do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

10.1 – Fornecer o objeto registrado, conforme especificações desta Ata de Registro de Preços e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **FORNECEDORA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

10.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.3.1 – A **FORNECEDORA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços.

10.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **FORNECEDORA**.

10.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura "Município de Curvelo" e o CEP "35790-273".

10.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- j) Maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

10.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento objeto desta Ata, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **FORNECEDORA**, tais responsabilidades não se transferem para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

10.9 – A **FORNECEDORA** deverá manter o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços a ser celebrado.



10.10 – Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer eventos que possam comprometer a execução da Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões na Ata de Registro de Preços.

10.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **FORNECEDORA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **FORNECEDORA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

10.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **FORNECEDORA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

10.13 – A responsabilidade da **FORNECEDORA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

10.14 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

11.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

11.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **FORNECEDORA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

11.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

11.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos objetos que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

11.5.1 – A presença da fiscalização do **ÓRGÃO GERENCIADOR** não elide a responsabilidade da **FORNECEDORA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

11.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **FORNECEDORA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Fiscal administrativo para acompanhamento do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual: Elma Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91, Ana Clara Olavo - CPF: 114.xxx.xxx-57, Larissa Diniz - CPF: 120.xxx.xxx-70, contato: (38) 3721 2974, e-mail: comprasatenciaoprimaria.curvelo@gmail.com email: saude@curvelo.mg.gov.br.</p> <p>Fiscais técnicos para recebimento provisório e definitivo dos instrumentos médico-hospitalares: Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF: 011.xxx.xxx-16 – e-mail: atencaoprimaria@curvelo.mg.gov.br e Walter Gomes de Almeida, CPF: 006.xxx.xxx.-93 – e-mail: coordpa.curvelo@gmail.com.</p> <p>GESTOR: Raphael Dumont Schlegel, CPF 014.XXX.XXX-56.</p>

11.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

11.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata, indicado pelo gestor da secretaria competente.

11.10 – Comunicar à **FORNECEDORA** qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos equipamentos.

11.11 – Expedir as comunicações dirigidas à **FORNECEDORA** e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.12 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **FORNECEDORA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

11.13 – Aplicar à **FORNECEDORA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata.

11.14 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **FORNECEDORA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **FORNECEDORA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 – Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a **FORNECEDORA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

14.2 – Se a **FORNECEDORA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

14.3 – A **FORNECEDORA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

14.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **ÓRGÃO GERENCIADOR** tiver ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO

15.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

15.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

15.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

16.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **FORNECEDORA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **FORNECEDORA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.



16.4 – A **FORNECEDORA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5 – A **FORNECEDORA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **FORNECEDORA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – À **FORNECEDORA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **FORNECEDORA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **FORNECEDORA** deverá notificar, imediatamente, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **FORNECEDORA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **FORNECEDORA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **FORNECEDORA** e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como, entre a **FORNECEDORA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **FORNECEDORA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **FORNECEDORA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1 – A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **FORNECEDORA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura da ata de registro de preço, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar o representante da **FORNECEDORA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **FORNECEDORA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, seus Anexos, e a proposta de preços da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

18.2 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

regulamentadores da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE CURVELO

FORNECEDORA:

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário, senhor -----, brasileiro, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº -----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº -----, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma -----, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, Inscrição Estadual nº -----, com sua sede administrativa na -----, neste ato representada pelo (a) Sr(a) -----, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF nº -----, C.I. N.º -----, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, originário do Processo nº 099/2026, datado de 07/08/2026, Processo SEI nº 5.05.000254/2026-1, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de ____/____/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste Contrato é a **aquisição de instrumento médico-hospitalar para serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, realizados nos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializado) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a rede assistencial de serviços de saúde do Município de Curvelo/MG**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, PE 039/2026 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2026 e na Ata de Registro de Preços nº ____/2026, que são partes integrantes deste Contrato, assim como a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo do presente Contrato será de **xx (----) meses**, a partir da publicação do extrato do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ _____ (_____)**. Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 3MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

02	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 4MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE COM 4 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
03	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 5MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	50	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 2MM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24CM, PONTA ESFÉRICA COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE ABC, COLGAM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 35 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 4,700 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 35 CM X 7,5 CM DE ALTURA. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI, GENERALMED, ENDOCOMERCE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

06	50	UN	BACIA CIRÚRGICA INOXIDÁVEL COM APROX. 41 CM DE DIÂMETRO MODELO REDONDA COM CAPACIDADE APROX. DE 6,300 ML, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304L/420, AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 41,00 CM, ALTURA 11,50 CM. PESO APROX. 01 KG. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER NORMAS DA ABNT VIGENTE E CERTIFICADO DO CE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ENDOCOMERCE, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
07	50	UN	BALDE EM AÇO INOX - CAPACIDADE 10 LITROS INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA ARREDONDADA BICO LEVE, COM ALÇA FIXA, FUNDO PLANO COM CANTOS ARREDONDADO PARA IMPEDIR O ACUMULO DE RESÍDUOS, CAPACIDADE 10 LITROS, ACABAMENTO POLIDO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 29 CM X 25 CM PESO APROX. 1.250 G. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, PROJINOX, PALMETAL, FLEXINOX, FAVA, FAMI ITÁ, SISTOLE, STEELSERVICE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
08	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 22 X 17 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL, INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROX. 22 X 17 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FINO (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
09	50	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 24 X 1,5 CM BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 24 X 1,5 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO POLIDO, FIMNO, (PERFEITO E ALINHADO), INTERNO E EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
10	50	UN	CUBA/BANDEJA INOX RETANGULAR COM APROX. 30 X 20 X 4 CM INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE PLANA E LATERAIS ELEVADAS; COM MEDIDAS APROX. 30 X 20 X 4 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, FORTINOX, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	50	UN	CUBA RIM INOX – CUBA RIM - APROX. 26 X12 X 5 CM FORMATO DE RINS, COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDAS LISAS BEM ACABADOS; MEDINDO APROX. 26 X 12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			X 5 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PESO APROX. 600 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304/304L, ISENTA DE REBARBAS, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
12	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 160 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 8 X 3,6 CM, COM CAPACIDADE PARA 160 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	50	UN	CUBA REDONDA INOX - TAMANHO APROX. 240 ML INDICADA PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FORMATO REDONDO, COM BORDAS LISAS BEM ACABADAS; MEDINDO APROX. 9 X 4,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PESO APROX. 90 GRAMAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO INTERNO E POLIMENTO EXTERNO, BORDAS ARREMATADAS DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDEM A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, SISTOLE, GOLGRAM, FAMI ITA, GENERALMED, ABC, FLEXINOX, FAVA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
14	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 03 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (10,11,12,15) DE 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304 L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	50	UN	CABO DE BISTURI TAMANHO Nº 04 INDICADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPATÍVEL COM LÂMINAS (20,21,22,23,24) DE 13 CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI 304L/420, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTÊNCIA À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM ACABAMENTO FINO E ACETINADO, POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS, QUE POSSAM PROVOCAR MANCHA OU CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. ATENDER A PADRÕES RIGOROSOS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLGRAM, ENDOCOMERCE, FAVA, RHOSSE, WELDOM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
16	50	UN	COLETOR DE URINA MASCULINO – TIPO MARRECO/PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO, TIPO MARRECO/PAPAGAIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000 ML, (1,0 LITRO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROX. 26 X 15 CM COM BORDA /ABERTURA OVAL DE +- 6 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 280 GRAMAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, MARCATTO FORTINOX, FAMI – ITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
17	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA RETA - 16 CM TIPO CRILE RETA, TAMANHO 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	50	UN	PINÇA CIRÚRGICA TIPO CRILE HEMOSTÁTICA CURVA – 16 CM TIPO CRILE CURVA, COM 16 CM. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			ÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18 CM PINÇA CIRÚRGICA TIPO PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE PONTAS DELICADAS, COM APROXIMADO 18 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304. AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, COM BOM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO QUÍMICA NÍTIDA NAS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, WELDOM, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 15 CM PONTA ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM PONTA FINA/ROMBA 15 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

23	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE CURVA - 17 CM PONTA ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE RETA - 17 CM PONTA FINA/ROMBA 17 CM – A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
25	50	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM: PINÇA ANATÔMICA, MODELO COM SERRILHA, NÃO-CORTANTE NÃO-ARTICULADA, EM INOXIDÁVEL AISI-420, DE DISSECAÇÃO, TAMANHO: 18CM, EMBALAGEM APROPRIADA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 18CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
26	150	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
27	100	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM.: PINÇA KELLY - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
28	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM. TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
29	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM.: TESOURA CIRÚRGICA RETA, 15 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
30	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA RETA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
31	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 17 CM PONTA FINA/FINA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
32	50	UN	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, MILIMETRADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM 28 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, GOLGRAN, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 17CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO CURVA - EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, PESADA ROBUSTA COM PONTA /FINA, LÂMINA CURVA COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE COMPRIMENTO DE 15CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 17CM. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
34	50	UN	TESOURA MAYO RETA 17 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO RETA - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETA, PESADA ROBUSTA COM PONTA ROMBA/FINA, LÂMINA RETA; COM MEDIDAS 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
35	50	UN	TESOURA MAYO CURVA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO, COM FORMA CURVA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
36	50	UN	TESOURA MAYO RETA 19 CM TESOURA CIRÚRGICA MAYO – COM FORMA RETA PONTA FINA, COM COMPRIMENTO TAMANHO: 19CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
37	50	UN	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM, FORMATO CURVA, TAMANHO 15CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA 10 ANOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
38	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM CURVA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
40	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM RETA - 18 CM PONTA ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 18 CM. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROÇAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	50	UN	TESOURA ÍRIS CURVA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM CURVA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	50	UN	TESOURA ÍRIS RETA - 12CM TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA IRIS, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
43	50	UN	PINÇA JACARÉ 20 CM INDICADO PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU, PINÇA MODELO JACARÉ, COM BOCA DENTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AISI-420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE Á AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; APROX.: 20 CM DE COMPRIMENTO E APROX.: 4MM DE ESPESSURA; GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. -REG. MS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, HOSPICENTER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
44	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO P ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO P (Nº 01). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. TAMANHO P. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO M ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO M (Nº 02). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	50	UN	ESPÉCULO DE COLLIM COM DUCTO ASPIRADOR REVESTIDO - TAMANHO G ISOLADO REVESTIDO COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO, TAMANHO G (Nº 03). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ISOLADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) OU POLIAMIDA, COM COR, COM AJUSTE DE ABERTURA, DUCTO DE ASPIRAÇÃO OU CANAL DE SUÇÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS. AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE, LOKTAL, MEDPEJ, RHOSSE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
47	50	UN	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM UTILIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, TAMANHO – 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, ENDOCOMERCE, GOLGRAN, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	50	UN	PINÇA GINECOLOGICA DE CHERROM - 24 CM PINÇA CHERON TAMANHO 24CM: COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO 420/304, AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS/ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, RHOSSE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
49	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA - 18 CM EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	50	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA - 18 CM, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM SERRILHA, COMPRIMENTO DE 18 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO M.S/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAVA, GOLGRAN, LIDO EDLO, ENDOCOMERCE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA - 18,5 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420/304 AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO), RESISTENTE À AÇÃO MECÂNICA, QUÍMICA, TÉRMICA E A DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO POSSUIR FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM RASPAR NO ENCAIXE, SEM MACHUCAR OS DEDOS, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO, SEM DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA NA PEÇA PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE, EDLO, ABC, LIDO, PROFESSIONAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
52	50	UN	COMADRE EM AÇO INOX - TIPO PÁ COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADA PARA COLETOR DE URINA FEMININO, DE PACIENTES ACAMADOS, TIPO COMADRE, COM ALÇA, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 3500 ML, (3,5 LITROS), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304/420.AUSTENÍTICO (POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO), A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DE LONGA DURABILIDADE, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROX. 40 X 30 CM, ORIFÍCIO COM DIÂMETRO DE APROX. 22 CM. PESO APROX. 1,200 KG. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC, FAMI – ITA, FORTINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
53	50	UN	PINÇA DENTE DE RATOS (1x2 DENTES) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO DE 16CM, CABO COM RANHURAS ERGONÔMICAS QUE GARANTEM PREENSÃO SEGURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO CE. VALIDADE INDETERMINADA. PADRÃO DE QUALIDADE: CIRÚRGICA LUCENA, ABC, GOLGRAN OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
54	50	UN	CURETA UTERINA DE ASPIRAÇÃO (TIPO NOVAK) INSTRUMENTO ARTICULADO E CORTANTE, DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA ENDOMETRIAL E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE (SÉRIE AISI 300 OU 400), RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA. POSSUI HASTE LONGA, SEMI-RÍGIDA OU RÍGIDA, COM PONTA ATIVA ROMBA E BORDAS SERRILHADAS/AFIADAS AO REDOR DE ORIFÍCIO DE SUÇÃO AMPLO. CABO COM RANHURAS OU FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTA EMPUNHADURA FIRME E CONTROLE PRECISO DURANTE O MANUSEIO. ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS OU POROSIDADES. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 23 CM E 25 CM DIÂMETRO DA PONTA DE 4 MM (ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO SOB CALOR ÚMIDO, SEM PERDA DE CORTE OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

			CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DO LOTE PARA FINS DE GARANTIA E RASTREABILIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT E POSSUIR REGISTRO/CADASTRO ATIVO NA ANVISA. CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (COMO CE OU ISO) EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES, CONTENDO RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO ESPONTÂNEA. PADRÃO DE QUALIDADE: ABC, GOLGRAN, RHOSSE OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
55	50	UN	TESOURA CIRÚRGICA MODELO BRAITHWAITE (OU BALIU) COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM ($\pm$ 0,5 CM). LÂMINAS CURVAS COM CORTE PRECISO E SUAVE EM TODA A EXTENSÃO. PONTAS DELICADAS, ARREDONDADAS E ISENTAS DE ARESTAS CORTANTES EXTERNAS, ADEQUADAS PARA DISSECÇÃO E CORTE DETECIDOS. MATERIAL E FABRICAÇÃO: FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (SÉRIE 400, CONFORME NORMA NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL). DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL PARA DUREZA E RETENÇÃO DO FIO DE CORTE, SEM PERDA DA FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL. POLIMENTO ESPELHADO OU ACETINADO DE ALTO PADRÃO, LIVRE DE POROSIDADES, RANHURAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO OU RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO. ARTICULAÇÃO COM AJUSTE PRECISO (PARAFUSO OU PINO EMBUTIDO), GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL E DESLIZAMENTO SUAVE DAS LÂMINAS SEM FOLGAS OU TRAVAMENTOS (ROLAMENTO BALANCEADO). ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E COMPATIBILIDADE COM CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA. ULTRASSÔNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO E SECO) E MÉTODOS. QUÍMICOS. GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (LASER OU ELETROQUÍMICA) NO CORPO. DA PEÇA CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE PARA FINS DE RASTREABILIDADE E GARANTIA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/CE. GARANTIA E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 05 ANOS (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PARA INSTRUMENTOS DE ALTA PERFORMANCE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E CONTENHA. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. GOLGRAN, RHOSSE, ENDOCOMERCE, BSZ CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			

CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, em até 10 (dez) dias, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelos responsáveis, indicando o produto, sua descrição, número de item, quantitativo, dados da empresa vencedora, locais de entrega e valores unitários e totais.

4.2 – **Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais:** Os instrumentais médico-hospitalares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Compras/APS, no seguinte endereço: Avenida do Contorno, nº 46, Bairro: Tibira, Curvelo/MG. CEP. 35.792-074, Horários de entrega: 07h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela **CONTRATADA**.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente.....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – O **CONTRATANTE**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
Onde:



EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{(TX / 100)}{30}$
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A **CONTRATADA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente instrumento contratual poderá ser alterado em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

7.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite permitido em Lei.

7.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132, da Lei nº 14.133/2021).

7.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de aditivo, na forma do art. 136, Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1 – Os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

8.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

8.3 – A extinção do presente contrato será processada de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – O recurso financeiro correrá à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.621.000.3210-319
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.500.000.1002-351
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-351
02.09.02.10.302.1005.2313.3.3.90.30.00.1.500.000.1002-408



CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **CONTRATADA**.

10.2 – O marco inicial para fins de contagem do prazo de 1 (um) ano para a concessão do primeiro reajuste será a **data do orçamento estimado** (10/07/2026) pela Administração, nos termos do Art. 25, § 7º, e Art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, independentemente da data de apresentação da proposta ou da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Fornecer o objeto contratado, conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

11.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

11.3.1 – A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato;

11.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

11.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura "Município de Curvelo" e o CEP "35790-273".

11.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.

11.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;



- j) Maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

11.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Contrato, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **CONTRATADA**, tais responsabilidades não se transferem para o **CONTRATANTE**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

11.9 – A **CONTRATADA** deverá manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato a ser celebrado.

11.10 – Comunicar ao **CONTRATANTE** quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato.

11.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **CONTRATADA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

11.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **CONTRATADA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

11.12.1 – A qualquer tempo durante a execução do contrato o **CONTRATANTE** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

11.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **CONTRATADA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

11.13 – A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

11.14 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

12.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

12.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

12.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

12.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

12.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

12.5.1 – A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide a responsabilidade da **CONTRATADA**.

12.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Fiscal administrativo para acompanhamento do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual: Elma Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91, Ana Clara Olavo - CPF: 114.xxx.xxx-57, Larissa Diniz - CPF: 120.xxx.xxx-70, contato: (38) 3721 2974, e-mail: comprasatenciaoprimaria.curvelo@gmail.com email: saude@curvelo.mg.gov.br.</p> <p>Fiscais técnicos para recebimento provisório e definitivo dos instrumentos médico-hospitalares: Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF: 011.xxx.xxx-16 – e-mail: atencaoprimaria@curvelo.mg.gov.br e Walter Gomes de Almeida, CPF: 006.xxx.xxx-93 – e-mail: coordpa.curvelo@gmail.com.</p> <p>GESTOR: Raphael Dumont Schlegel, CPF 014.XXX.XXX-56.</p>

12.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

12.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

12.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente.

12.10 – Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos equipamentos.

12.11 – Expedir as comunicações dirigidas à **CONTRATADA** e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.12 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.



12.13 – Aplicar à **CONTRATADA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata.

12.14 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVAÇÃO

14.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

15.1 – Além da responsabilidade administrativa e penal, se for o caso, a **CONTRATADA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas neste Contrato.

15.2 – Se a **CONTRATADA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

15.3 – A **CONTRATADA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **CONTRATANTE**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

15.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **CONTRATANTE** tiver ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

16.1 – A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **CONTRATADA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.



16.4 – A **CONTRATADA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5 – A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **CONTRATADA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – À **CONTRATADA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **CONTRATADA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **CONTRATADA** deverá notificar, imediatamente, a **CONTRATANTE** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **CONTRATADA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, bem como, entre a **CONTRATADA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com a **CONTRATANTE** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **CONTRATADA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura do contrato, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **CONTRATADA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Integram este Contrato, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2026** e seus anexos, a proposta de preços da **CONTRATADA** e a Ata de Registro de Preços nº --/2026, independente de transcrição.

18.2 – Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais regulamentadores da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes o presente CONTRATO, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2026.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CURVELO

CONTRATADA: _____
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA: